



#PraCegoVer



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXX • Nº 7281 • Quarta-feira, 23 de janeiro de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	15
GESTÃO .....	25
MEIO AMBIENTE .....	25
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	37
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	38
SAÚDE .....	38
IPREV .....	39
CÂMARA .....	39
ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA .....	43
CONSELHOS .....	43
PRODESAN .....	44
JOVENS DESAPARECIDOS .....	58

### DECRETO N.º 8.330 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.772.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:  
20.10.13.392.0046.2173.339000  
PROMOÇÃO DA CULTURA ..... 2.772.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:  
49.10.04.122.0078.2017.339000  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .. 2.772.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO N.º 8.331 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E**

**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

37.10.04.122.0081.2026.339000

GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA..... 41.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

49.11.99.999.9999.9999.999900

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 41.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.332**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, na forma estabelecida no

artigo 3º da Lei nº 1.595, de 26 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 2.673, de 23 de dezembro de 2009:

**I** – 01 (um) representante do Poder Executivo:

Titular: Matheus Ribeiro Theodósio Fernandes Melzer;

Suplente: Silvia Olmos Puppini;

**II** – 02 (dois) representantes de entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Eva Célia de Oliveira;

Suplente: Ana Paula Rodrigues de Oliveira;

Titular: Maira Esteves de Lima Fidalgo;

Suplente: Luciana de Lima Costa Coelho;

**III** – 02 (dois) representantes de pais e alunos:

Titular: Renata Orefice Branco Miguel;

Suplente: Rosiene Santos;

Titular: Priscila Silva Sant'Anna;

Suplente: Angélica Aparecida Gonzaga;

**IV** – 02 (dois) representantes das sociedades civis organizadas:

Titular: José Rubens Barbosa Campos;

Suplente: Priscila Campos de Oliveira;

Titular: Rosana Ana Bettini;

Suplente: Natália dos Reis.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.333**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COM-DEMA, criado pela Lei nº 1.660, de 11 de março de 1998 e suas alterações, para o biênio 2019 a 2020,

os seguintes membros:

**I** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Marcos Oliveira Libório;

Suplente: Marcus Fernandes Neves;

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Viviane Amaral Ferreira;

**II** – Departamento de Defesa Civil – SESEG:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Pacita Lopes Franco;

**III** – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Telma da Conceição Coelho Domingues Alves;

Suplente: Fatima Regina Faleco Dias;

**IV** – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

Titular: Fernando Carnicelli;

Suplente: Alexandre Magno Souza Marques;

**V** – Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

Titular: Pedro Paulo de Mello e Souza Lima;

Suplente: Guilherme Manzano Barbosa;

**VI** – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Titular: Romilda Lorenzo Gomes;

Suplente: Valéria César da Costa;

**VII** – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI:

Titular: Raquel de Melo Ribeiro;

Suplente: Nilson da Piedade Barreiro;

**VIII** – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Laerte Carvalho Gonçalves de Souza;

Suplente: Paulo Antônio Fritelli;

**IX** – Departamento da Administração Regional da Área Continental - SESERP:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;

Suplente: Roberto Moyano Souza;

**X** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS:

Titular: Murilo Netto Gonçalves;

Suplente: Rolf Kanowski Júnior;

**XI** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

Titular: Greicilene Regina Pedro;

Suplente: Eduardo Kimoto Hosokawa;

**XII** – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;

Suplente: Aguinaldo Cesar da Silva Moraes;

**XIII** – Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

Titular: Ricardo Romano;

Suplente: Larissa Silva e Oliveira Cordeiro;

**XIV** – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais – SECOM:

Titular: Maria Gabriela Lages de Souza Ribeiro;

Suplente: Ronnie Turrini Sens;

**XV** – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio – SAPIC:

Titular: José Antonio Oliveira de Rezende;

Suplente: Ricardo Salgado e Silva;

**XVI** – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB:

Titular: Ana Paula Campos Machado;

Suplente: Juliana Ribeiro Nobrega;

**XVII** – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

Titular: Pompeu de Oliveira Cavalcante;

Suplente: Marly Alvarez Cimino;

**XVIII** – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos:

Titular: Eduardo Simabukuro;

Suplente: Renato Carvalho;

**XIX** – Universidade São Judas – UNIMONTE:

Titular: Maria Fernanda Palanch Hans;

Suplente: Mariângela Oliveira de Barros;

**XX** – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

Titular: Luciane Alves Maranhão;

Suplente: Fernando Sanzi Cortez;

**XXI** – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:

Titular: Vivian Fernanda Mendes Merola;

Suplente: Maria Fernanda Britto Neves;

**XXII** – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - EPUSP:

Titular: Patrícia Helena Lara dos Santos Matai;

Suplente: Yuri Tavares Rocha;

**XXIII** – Centro Universitário Lusíada – UNILUS:

Titular: Cleide Barbieri de Souza;

Suplente: Paulo Habice Moretti;

**XXIV** – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP:

Titular: Thais Carezato de Oliveira Markevich;

Suplente: Carlos Massayuki Chinen;

**XXV** – Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Marcio Luiz Bernardes Calves;

Suplente: Alba Kannebley;

**XXVI** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP:

Titular: Elio Lopes dos Santos;

Suplente: Alvaro Luiz Dias de Oliveira;

**XXVII** – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

Titular: Elenilda Pereira da Silva Apostolo;

Suplente: Eduardo Lustoza;

**XXVIII** – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:

Titular: Mário Benetati Filho;

Suplente: Zenivaldo Ascensão dos Santos;

**XXIX** – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Patrícia Trindade Do Val;

Suplente: Cláudio Lopes Tosta;

**XXX** – Associação Santos Surf – ASS:

Titular: José Roberto dos Santos Fernandes;

Suplente: Caetano Valentin Martire Filho;

**XXXI** – Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA:

Titular: Luiz Renato Prado Ribeiro;

Suplente: Ibrahim Tauil;

**XXXII** – Instituto Mar Azul – IMA:

Titular: Hailton Santos;

Suplente: Carlos Henrique Borba Cangiano;

**XXXIII** – ONG Vidas Recicladas:

Titular: Priscilla Gatto Ribeiro Barreto;

Suplente: Wellington Moraes;

**XXXIV** – Associação Cristã de Sport:

Titular: Gabriel Francisco dos Santos Cirillo;

Suplente: Humberto Biancardi;

**XXXV** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes:

Titular: Herbert Passos Filho;

Suplente: Fábio Antonio Boturão Ventriglia;

**XXXVI** – Centro Acadêmico de Direito Octavio Borba – UNIP:

Titular: Jorge Lucas dos Santos;

Suplente: Jefferson de Souza;

**XXXVII** – Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:

Titular: Mário Bernardino Rosa Filho;

Suplente: José Carlos Almeida.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.334**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

***DENOMINA “LUIZ ALCA DE SANT’ANNA”, UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “Luiz Alca de Sant’Anna” a Unidade Municipal de Educação localizada na Rua dos Portugueses, s/nº, no Bairro Piratininga.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.335**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 87105/2018-77,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de serem desapropriados, amigável ou judicialmente, os imóveis a seguir descritos e caracterizados, necessários à implantação de equipamento público:

I – Área “1”: Matrícula 7.542 do segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos: O lote de terreno sob nº 99 da planta do Espólio de Ana Marinangelli Russo, no bairro da Ponta da Praia, medindo 10,00m de frente para a Avenida Governador Mário Covas Júnior; por 37,60m da frente aos fundos, de um lado, onde divide com o lote nº 100; 32,90m de outro lado, da frente aos fundos, onde divide com o lote nº 98; nos fundos mede 11,05m e divide com os fundos do lote nº 92, encerrando uma área de 353,00m².

II – Área “2”: Matrícula 7.543 do segundo Oficial de Registro de Imóveis de Santos - O lote de terreno sob nº 100 da planta do Espólio de Ana Marinangelli Russo, no bairro da Ponta da Praia, medindo 10,00m de frente para a Avenida Governador Mário Covas Júnior; por 37,60m da frente aos fundos, onde divide com o lote nº 99; de outro lado, da frente aos fundos, mede 42,40m e divide com propriedade de Guendalina Marinangelli Kieffer ou sucessores; nos fundos mede 11,05m e divide com os fundos do lote nº 91, encerrando uma área de 400,00m².

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão pelas dotações orçamen-

tárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.336**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, PREVISTO NO ARTIGO 42 DO DECRETO Nº 3.735, DE 1º DE JUNHO DE 2001, INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MESES DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços prestados nos meses de janeiro/2019 a dezembro/2019, fica alterado conforme o seguinte cronograma:

<b>Competência</b>	<b>Data de vencimento</b>
Janeiro/2019	12/02/2019
Fevereiro/2019	13/03/2019
Março/2019	11/04/2019
Abril/2019	13/05/2019
Maior/2019	12/06/2019
Junho/2019	11/07/2019
Julho/2019	12/08/2019
Agosto/2019	12/09/2019
Setembro/2019	11/10/2019
Outubro/2019	12/11/2019
Novembro/2019	12/12/2019
Dezembro/2019	13/01/2020

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.337**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento Geral da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, que faz parte integrante deste decreto, nos termos da Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960 e da Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**REGULAMENTO GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

**TÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

**Art. 1º** A Caixa de Assistência ao Servidor Públi-

co Municipal de Santos, CAPEP-SAÚDE, criada pela Lei Municipal nº 461, de 31 de maio de 1911, ampliada pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, alterada pela Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, tem como sede e foro a cidade de Santos, Estado de São Paulo, e terá suas atividades regulamentadas pelas disposições deste Regulamento Geral.

**§ 1º** A CAPEP-SAÚDE reger-se-á pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, alterada pela Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, pelo presente Regulamento Geral, pelas diretrizes do seu Conselho de Administração e pelas demais normas aplicáveis contidas na legislação.

**§ 2º** A CAPEP-SAÚDE tem por finalidade principal administrar, em regime de gestão participativa, a Assistência Médica e Hospitalar básica concedida aos Servidores Públicos Municipais de Santos, com as atribuições que lhe foram conferidas por lei.

## TÍTULO II DA RECEITA

**Art. 2º** A receita da CAPEP-SAÚDE constituída pelas contribuições especificadas na Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, destinar-se-á:

**I** – à prestação de assistência à saúde e hospitalar básicas aos beneficiários titulares, nos termos da lei;

**II** – à prestação de assistência à saúde e hospitalar básicas aos beneficiários dependentes, inscritos facultativamente, por seus titulares, nos termos da lei;

**III** – ao pagamento de auxílio-natalidade, nos termos da lei;

**IV** – aos pagamentos originários da manutenção dos serviços de administração da CAPEP-SAÚDE;

**V** – aos pagamentos originários da implantação e implementação de planos, programas e projetos relativos à concessão, manutenção e controle de benefícios de assistência à saúde;

**VI** – à aquisição de maquinário, mobiliário e artigos de expediente para a CAPEP-SAÚDE.

**Art. 3º** Os recursos financeiros serão obrigatoriamente recolhidos às agências das instituições bancárias públicas, à ordem da CAPEP-SAÚDE, e só poderão ser movimentados, observada a legislação vigente, por meio de cheques ou transações bancárias, devidamente assinadas pela Presidência em conjunto com o Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro e/ou com o Chefe de Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria.

## TÍTULO III DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

**Art. 4º** A CAPEP-SAÚDE prestará as coberturas

previstas neste Regulamento Geral por meio de prestadores credenciados na área geográfica de abrangência definida no artigo 11 deste decreto.

**§ 1º** A relação dos prestadores de serviços credenciados deverá ser mantida atualizada no site da CAPEP-SAÚDE na rede mundial de computadores, bem como deve ser fornecida quando solicitada pelos beneficiários titulares.

**§ 2º** Os atendimentos prestados fora da área geográfica de abrangência não contarão com cobertura da CAPEP-SAÚDE, exceto nos casos de urgência ou emergência, devidamente comprovada com documentos e submetidos à perícia médica.

**Art. 5º** As internações hospitalares e as cirurgias ambulatoriais, quando decorrentes de procedimentos eletivos, serão obrigatoriamente precedidas de autorização prévia e observarão o direcionamento, hierarquização de acesso e perícia determinados pela CAPEP-SAÚDE.

## TÍTULO IV DOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO E DA PERÍCIA

**Art. 6º** A CAPEP-SAÚDE poderá fazer uso, como mecanismo de regulação, para garantir a integridade dos serviços e o seu equilíbrio econômico financeiro, dos seguintes procedimentos:

**I** – Direcionamento – regra pela qual o procedimento solicitado pelo beneficiário será executado por um prestador definido pela CAPEP-SAÚDE, com base nos princípios de qualidade, disponibilidade e compatibilidade da rede credenciada;

**II** – Hierarquização de acesso – condição na qual a autorização de um procedimento específico fica condicionada à realização de procedimentos prévios determinados pela perícia da CAPEP-SAÚDE.

**Art. 7º** A perícia médica poderá ser exigida nas seguintes hipóteses:

**I** – em situações nas quais exista a necessidade de avaliar a finalidade reparadora do procedimento;

**II** – para fins de esclarecimento quanto à hierarquização de acesso;

**III** – quando houver a necessidade de garantir que qualquer órgão ou estrutura anatômica não sejam expostos a algum procedimento além daquele cientificamente indicado e seguro para o beneficiário, de acordo com padrões científicos aceitos pela comunidade médica;

**IV** – quando forem identificadas distorções ou alterações significativas entre os procedimentos solicitados;

**V** – quando houver a necessidade de adequação da solicitação do médico-assistente ao quadro clínico do beneficiário e ao que for coberto;

- VI** – nos casos determinados pela Presidência;
- VII** – pelo Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, com o propósito de resguardar a saúde de seus beneficiários e o equilíbrio econômico e financeiro da CAPEP – SAÚDE.

## **TÍTULO V DA ARRECADAÇÃO**

**Art. 8º** As contribuições de responsabilidade dos beneficiários titulares serão arrecadadas por meio de consignação em folha de pagamento dos servidores e terão caráter obrigatório, de acordo com a alínea “f” do artigo 5º da Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960.

**Art. 9º** As contribuições de responsabilidade do Município serão arrecadadas mensalmente na forma prevista na alínea “g” do artigo 5º da Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960.

## **TÍTULO VI DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

### **CAPÍTULO I DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E HOSPITALAR**

**Art. 10.** O sistema de gestão participativa de Assistência à Saúde oferecerá cobertura médica e hospitalar básicas, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem ou centro de terapia intensiva ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, exceto:

- I** – tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- II** – procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- III** – inseminação artificial;
- IV** – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidades estéticas;
- V** – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- VI** – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto nos casos de “home care”;
- VII** – fornecimento de materiais, próteses, órteses, lentes intraoculares importadas e acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- VIII** – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- IX** – terapias alternativas e similares;
- X** – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade com-

petente.

**Art. 11.** Os serviços prestados pela CAPEP-SAÚDE serão executados por prestadores credenciados, exclusivamente em sua área de abrangência, a qual compreende os municípios de Santos, Guarujá, Praia Grande, São Vicente, Bertiooga, Cubatão.

## **TÍTULO VII DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES E DEPENDENTES**

### **CAPÍTULO I DOS TITULARES**

**Art. 12.** São beneficiários titulares dos serviços de Assistência à Saúde os servidores municipais de Santos, ativos ou inativos, os pensionistas, os ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração e o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, enquanto no exercício de seus cargos e mandatos.

**Art. 13.** O usuário perderá a qualidade de beneficiário titular nas seguintes hipóteses:

- I** – o servidor que se afastar do exercício de seu cargo, com prejuízo dos seus vencimentos e não optar pelo pagamento das contribuições assistenciais de sua responsabilidade e do Município;
- II** – o servidor ou o ocupante do cargo em comissão que for exonerado ou falecer;
- III** – aquele que deixar de contribuir para a Assistência à Saúde, nos termos previstos na Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, alterada pela Lei nº 2.635, de 17 de julho de 2009, inclusive por sentença judicial transitada em julgado.

**Parágrafo único.** O servidor que retornar ao quadro de beneficiários da CAPEP-SAÚDE, além do pagamento das contribuições ordinárias, ficará obrigado ao pagamento de nova joia, de forma parcelada, durante 12 (doze) meses consecutivos, sendo que após esse período passará a gozar dos benefícios da Caixa, salvo se optar pelo pagamento das contribuições de sua responsabilidade e da Prefeitura, relativas ao período de afastamento.

### **CAPÍTULO II DOS DEPENDENTES**

**Art. 14.** São beneficiários dependentes da Assistência à Saúde aqueles relacionados no Anexo Único da Lei 2.635, de 17 de julho de 2009, que alterou a Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, inscritos facultativamente pelos titulares.

**Art. 15.** Os beneficiários titulares deverão inscrever os seus dependentes no ato da posse do

cargo que ocuparão, para que adquiram a condição de beneficiários.

**Art. 16.** A inscrição de dependentes após o ato da posse estará sujeita ao período de carência de 180 (cento e oitenta) dias para partos a termo e de 120 (cento e vinte) dias para consultas, exames, internações e cirurgia.

§ 1º Os filhos dos beneficiários titulares deverão ser inscritos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do nascimento, sob pena de sujeição ao prazo de carência previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º O dependente na condição de filho(a) ou enteado(a) que esteja cursando escola técnica de ensino médio ou universidade até os 24 (vinte e quatro) anos, deverá apresentar declaração de matrícula semestralmente, nos meses de fevereiro e agosto, sob pena do cancelamento do benefício e, caso retorne ao quadro de dependentes do beneficiário titular da CAPEP-SAÚDE deverá obedecer os prazos de carência previstos no “caput” deste artigo.

**Art. 17.** A inscrição do beneficiário dependente implica pleno conhecimento e concordância com os termos deste Regulamento.

**Art. 18.** O usuário perderá a qualidade de beneficiário dependente nas seguintes hipóteses:

I – falecimento do beneficiário titular ou do dependente;

II – exoneração ou demissão do beneficiário titular;

III – falta de pagamento da contribuição para a Assistência à Saúde, nos termos da Lei nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, alterada pela Lei nº 2.635, de 17 de julho de 2009;

IV – quando, por qualquer motivo, cessarem as condições necessárias à sua manutenção como dependente.

## TÍTULO VIII DA ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP – SAÚDE

### CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 19.** A estrutura administrativa e organizacional da CAPEP-SAÚDE é composta pelos seguintes órgãos:

I – órgãos colegiados:

a) Conselho de Administração;

b) Conselho Fiscal;

II – órgão de direção superior: Presidência (PRES-CAPEP-SAÚDE);

III – órgão de apoio da Presidência: Comissão

Permanente de Licitações (COMLIC-CAPEP);

IV – órgãos de direção intermediária:

a) Departamento Administrativo e Financeiro (DEAFIN-CAPEP);

b) Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA-CAPEP);

V – órgãos de apoio:

a) Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio (SECONT-CAPEP);

b) Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais (SEGER-CAPEP);

c) Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário (SECOMUT-CAPEP);

d) Seção de Contas Médicas (SECOMED-CAPEP).

## CAPÍTULO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 20.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, após convocação de todos os membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, com publicação no Diário Oficial de Santos.

**Art. 21.** O Conselho de Administração poderá reunir-se, em caráter extraordinário, após convocação de todos os membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante envio de “e-mail” e com a respectiva confirmação do recebimento, nos seguintes casos:

I – quando convocado por qualquer um de seus membros;

II – por solicitação do Presidente da CAPEP-SAÚDE ou do Conselho Fiscal.

**Art. 22.** O Conselho de Administração, além das competências estabelecidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, terá as seguintes atribuições:

I – zelar pela fiel execução da legislação, deste Regulamento Geral e das demais normas atinentes aos interesses da CAPEP-SAÚDE e de seus beneficiários;

II – baixar resoluções necessárias à execução dos serviços da CAPEP-SAÚDE;

III – dirimir e deliberar sobre as dúvidas que surgirem quanto à interpretação da lei e deste Regulamento Geral;

IV – outras atribuições correlatas, desde que não conflitantes com as atribuições dos demais órgãos da CAPEP-SAÚDE.

**Art. 23.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por voto da maioria simples de seus membros.

**Art. 24.** Todos os membros do Conselho de Administração são solidariamente responsáveis pelos atos que praticarem em detrimento do pa-

trimônio da CAPEP – SAÚDE, exceto aquele que consignar em ata sua discordância.

**Art. 25.** O Presidente poderá ser convidado a participar de reuniões do Conselho de Administração para prestar esclarecimentos ou dirimir eventuais dúvidas, fazendo-se acompanhar, se necessário, pelos representantes dos órgãos de apoio ou de direção intermediária da CAPEP-SAÚDE.

### **CAPÍTULO III DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 26.** O Conselho Fiscal reunir-se-á:

**I** – ordinariamente, uma vez por mês para analisar os balancetes mensais;

**II** – extraordinariamente, por solicitação do Presidente ou do Conselho de Administração, sempre que for necessário um parecer acerca de movimentações financeiras.

**Art. 27.** O Conselho Fiscal, além das competências estabelecidas no artigo 10 da Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, terá as seguintes atribuições:

**I** – representar ao Prefeito sobre atos e fatos praticados na gestão dos negócios da CAPEP-SAÚDE que julgar irregulares ou nocivos aos interesses da Autarquia ou de seus beneficiários;

**II** – emitir parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pelo Presidente para o exercício seguinte, até o dia 31 (trinta e um) de agosto de cada ano;

**III** – o Conselho Fiscal poderá convidar o Presidente da CAPEP-SAÚDE para participar de suas reuniões, a fim de prestar esclarecimentos, fazendo-se acompanhar dos representantes dos órgãos que compõem a organização administrativa da Autarquia.

### **CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 28.** O Presidente da CAPEP-SAÚDE será designado pelo Prefeito, nos termos da lei.

**Art. 29.** Ao Presidente da CAPEP-SAÚDE compete:

**I** – a execução geral dos serviços técnicos e administrativos da CAPEP-SAÚDE, cujas atribuições distribuirá entre as diversas unidades de serviço que lhe são imediatamente subordinadas;

**II** – rubricar os livros contábeis e os de Atas do Conselho de Administração, bem como os demais que sejam necessários aos registros da CAPEP-SAÚDE;

**III** – assinar, conjuntamente com o Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Chefe do Departamento de Assistência a Saúde e Auditoria,

cheques e outros documentos que importem em movimentação dos valores da CAPEP-SAÚDE;

**IV** – despachar todos os autos que se relacionem com a CAPEP-SAÚDE, observadas as resoluções do Conselho de Administração;

**V** – enviar ao Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal, os balancetes mensais e a cada quadrimestre o balanço financeiro, que será publicado no Diário Oficial de Santos, após o que será realizada a audiência pública, nos termos do artigo 6º da Lei 2.635, de 17 de julho de 2009;

**VI** – elaborar a proposta orçamentária do exercício seguinte, para exame do Conselho Fiscal, no prazo estabelecido na legislação vigente;

**VII** – prestar, por escrito, ou quando convidado em reunião para esse fim, os esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal;

**VIII** – elaborar e baixar, com o aval do Conselho competente, normas regulamentares para a execução dos serviços que se façam necessários.

### **CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE APOIO DA PRESIDÊNCIA SEÇÃO I DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Art. 30.** Compete à Comissão Permanente de Licitações:

**I** – realizar os procedimentos licitatórios de interesse da CAPEP-SAÚDE, com base na legislação que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

**II** – elaborar editais de acordo com normas estabelecidas;

**III** – executar outras tarefas correlatas a critério do Presidente da CAPEP-SAÚDE.

### **CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA SEÇÃO I DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (DEAFIN-CAPEP)**

**Art. 31.** Compete ao Departamento Administrativo e Financeiro:

**I** – gerenciar as atividades de sistematização de controle funcional dos servidores da CAPEP-SAÚDE e cedidos, bem como a elaboração do relatório para a composição da folha de pagamento e o respectivo encaminhamento ao setor competente para a sua execução;

**II** – gerenciar a execução das atividades relativas à gestão dos recursos financeiros da CAPEP-SAÚDE, de acordo com disposições estabelecidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal;

**III** – efetuar os procedimentos para a elabora-

ção do estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente;

**IV** – controlar as atividades orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais da CAPEP-SAÚDE;

**V** – gerenciar a escrituração contábil e balancetes mensais;

**VI** – controlar as publicações de demonstrativos legais referentes a receitas, despesas e repasses de contribuições relativos ao Regime Próprio da Previdência Social (RPPS);

**VII** – controlar os prazos para cumprimento de determinações legais;

**VIII** – gerenciar as atividades administrativas, de segurança, de limpeza e manutenção da CAPEP-SAÚDE;

**IX** – gerenciar os procedimentos relativos a concursos públicos;

**X** – assinar certidões, declarações ou outros documentos expedidos pela Autarquia a pedido de interessados em geral, após parecer jurídico;

**XI** – receber e atender às requisições de materiais, equipamentos e prestação de serviços necessários às atividades da CAPEP-SAÚDE;

**XII** – definir a padronização de suprimentos e contratação de serviços;

**XIII** – proceder às atividades de pesquisa de preços e compras;

**XIV** – efetuar outras tarefas correlatas a critério do Presidente da CAPEP-SAÚDE.

## SEÇÃO II

### DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA (DEASA-CAPEP)

**Art. 32.** Compete ao Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria:

**I** – gerenciar:

**a)** o cumprimento das metas preestabelecidas pela Presidência, na respectiva área de competência;

**b)** a elaboração e implantação de planos, programas e projetos estabelecidos pelo Presidente, especialmente os serviços de atendimento ao beneficiário;

**c)** a elaboração de estudos para manutenção e ampliação dos serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários;

**II** – supervisionar as atividades das unidades subordinadas, bem como dos serviços de auditoria médica interna e externa;

**III** – propor medidas visando à melhoria da qualidade dos serviços de atendimento ao beneficiário, bem como nos serviços de auditoria e conferências das contas médicas;

**IV** – executar outras tarefas correlatas a critério do Presidente.

## CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS DE APOIO

### SEÇÃO I

#### DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E PATRIMÔNIO (SECONT-CAPEP)

**Art. 33.** Compete à Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio:

**I** – executar o controle e contabilização de pagamentos, recebimentos, saldos bancários, bem assim as aplicações financeiras autorizadas pelo Conselho de Administração e pela Presidência da CAPEP-SAÚDE;

**II** – elaborar relatórios e documentos contábeis, tais como: balancetes, balanços e escrituração fiscal.

**III** – efetuar outras tarefas correlatas, a critério do chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

### SEÇÃO II

#### DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS (SEGER-CAPEP)

**Art. 34.** Compete à Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais:

**I** – prestar pronto atendimento aos servidores públicos inscritos na CAPEP-SAÚDE, orientando-os quanto aos seus direitos e deveres;

**II** – manter atualizado o cadastro dos beneficiários titulares e seus respectivos dependentes, junto a CAPEP-SAÚDE;

**III** – desenvolver as atividades de sistematização de controle funcional dos servidores inscritos na CAPEP-SAÚDE, bem como dos cedidos de outros órgãos públicos, e a elaboração de relatório para a composição da folha de pagamento;

**IV** – processar a folha de pagamento dos menores aprendizes e estagiários;

**V** – controlar o sistema de concessão de férias anuais, elaborado sempre no mês de dezembro de cada ano, para posterior apreciação do Presidente da Autarquia;

**VI** – providenciar a emissão de relatórios exigidos por lei;

**VII** – efetuar os procedimentos para a posse de novos servidores;

**VIII** – confeccionar e publicar as portarias de nomeação e exoneração;

**IX** – acompanhar a fiscalização e prestar as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à sua área;

**X** – controlar o quadro de pessoal, inclusive funções gratificadas e cargos em comissão;

**XI** – providenciar a execução dos serviços de protocolo, controle de material, arquivo, conser-

vação, limpeza, manutenção e segurança;

**XII** – executar outras tarefas correlatas, a critério do Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.

### SEÇÃO III

#### DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO (SECOMUT-CAPEP)

**Art. 35.** Compete à Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário:

**I** – executar:

- a)** a inscrição do mutuário em cadastro próprio;
- b)** a manutenção do controle dos dados cadastrais e suas alterações;
- c)** a confecção de carteirinhas de identificação dos beneficiários;
- d)** o atendimento ao mutuário na respectiva competência, inclusive o de assistência social;
- e)** atualização do sistema das entidades e dos médicos credenciados, após a aprovação do Conselho de Administração;
- f)** outras tarefas correlatas a critério do Chefe de Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria.

### SEÇÃO IV

#### DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS (SECOMED-CAPEP)

**Art. 36.** Compete à Seção de Contas Médicas:

**I** – executar:

- a)** a análise das contas médicas e dos recursos de glosas;
  - b)** o recebimento das contas médicas dos prestadores;
  - c)** o registro em sistema operacional para formação do demonstrativo mensal;
  - d)** a expedição de guias médicas para procedimentos;
  - e)** outras tarefas correlatas a critério do Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria;
- II** – dar assistência aos prestadores de serviços na respectiva competência;
- III** – realizar avaliação e validação dos pedidos de autorizações de procedimentos especiais.

### TÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS OU TRANSITÓRIAS

**Art. 37.** Os beneficiários titulares que possuírem dependentes na data da publicação deste decreto terão o prazo de até 30 (trinta) dias para inscrever os seus dependentes, sob a pena de se submeterem aos prazos de carência previstos no artigo 16 deste decreto.

**Art. 39.** Compete aos órgãos de pessoal da Pre-

feitura, Autarquias e Fundações Municipais e Câmara Municipal, nos termos da lei:

**I** – efetuar os descontos em folha de pagamento dos créditos da CAPEP-SAÚDE referentes às contribuições para a Assistência à Saúde;

**II** – remeter à CAPEP-SAÚDE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação, cópia das portarias de nomeação, exoneração e demissão de servidores, da declaração de dependentes para fins de Assistência à Saúde, bem como de concessão de afastamentos sem remuneração dos referidos servidores;

**III** – recolher os cartões de identificação dos beneficiários titulares, e remetê-los à Autarquia, quando ocorrer qualquer uma das situações mencionadas no inciso II deste artigo.

**Art. 38.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 4861-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CRISTIANE OLIVEIRA CELESTINO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração da Sra. Camila Costa Tioyama.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de dezembro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 4862-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JOSEANE DE SOUZA CARDOSO, para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração da Sra. Andressa Gomes de Sousa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de dezembro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 4864-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DANDARA GEORGINA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração de Rodrigo Hermida Lourenço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4868-P-DEGEPAT/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. KAREN TATIANE MARQUES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, vago com a exoneração do Sr. Thiago de Assis de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de dezembro de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 4861, 4862, 4864 e 4868-P-DEGEPAT/2018 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;

- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos). **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar 02 comprovantes (um datado em 14/06/2017 e outro atual).**

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

**Local da Posse:**  
**Prefeitura Municipal de Santos**  
**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**  
**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**  
**Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP**  
**Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)**

**PORTARIA Nº 397-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SORAIA GOMES COSTA ABBAS, registro nº 30.667-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio ao Parque Tecnológico, Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento do Sr. Abrahão Rached Neto, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 403-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 404-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE LUIZ VERGILIO DE CARVALHO, registro nº 35.335-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 405-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. AMANDA RIBEIRO RESENDE, registro nº 28.488-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 406-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANDERSON NUNES FERNANDES, registro nº 27.707-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de São Vicente, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, em permuta com a Sra. Kevlia Maria Ramos Ronqui.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 407-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FERNANDO LUIZ ROMANO, registro nº 27.660-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 418-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 23 de janeiro de 2019, o Sr. ROGERIO GILROY SILVEIRA, R.G. nº 27.574.546-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Recreativo "Manuel Nascimento Junior", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 423-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2019, o Sr. RICARDO DE CARVALHO SANTOS, registro nº 25.704-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 426-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 23 de janeiro de 2019, o Sr. ANDRE LUIZ LOPES DE ALBUQUERQUE, R.G. nº 27.925.770-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 4566-P-DEGEPAT/2018,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 264321/2018-98, PUBLICADA EM 22/11/2018**

**Onde se lê:**

"..., no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018."

**Leia-se:**

"..., no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2018."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2019**

Processo nº 52404/2018-81 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 106778/2011-11 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 113061/2015-31 INDEFERIDO pedido de alvará para FELIPE DE ANDRADE SANTANA, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 117920-B não foi cumprida (AVCB e laudo técnico); PA 68215/2015-13 INDEFERIDO pedido de alvará para EMPRESA CINEMATOGRAFICA CENTRAL SANTOS LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, o local não possui AVS vigente; PA 43018/2017-36 INDEFERIDO pedido de alvará para DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, devido parecer do fiscal de saúde pública, a intimação nº 7622 não foi cumprida; PA 80314/2011-22 DEFERIDO pedido de alvará para MB RIOS PEREIRA MORAIS CABELEIREIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.045.321/0001-17, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 4789001, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Rua Guaibe nº 50, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 37113/2014-30 DEFERIDO pedido de alvará para SOLANGE MARQUES DOMINGUES GESTÃO COMERCIAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.955.523/0001-10, para exercer atividades de serviços prestados, principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799, à Rua República Argentina nº 10, apto. 21, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 77386/2018-31 DEFERIDO pedido de alvará para MATEUS CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 407.881.578-25, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 34416/2013-74 DEFERIDO pedido de alvará para ROSELI MATURO DOMINGUES DUARTE, inscrita no CPF sob o nº 130.446.158-01, para exercer atividade de psicóloga à Av. Conselheiro Nébias nº 703, sala 2001, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; PA 16630/2013-11 DEFERIDO pedido de alvará para ONEIDA LÚCIA VENTURA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 276.459.208-66, para exercer atividade de psicóloga à Rua Júlio Conceição nº 94, sala 47, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância

sanitária e O.S. 001/16; PA 100534/2013-97 DEFERIDO pedido de alvará para ZRK PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.282.351/0001-00, para exercer atividade de aluguel de imóveis próprios – CNAE 6810202, compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810201, outras sociedades de participações, exceto holdings – CNAE 6463800, à Av. Almirante Córdane nº 29, apto. 141, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 48436/2009-73 DEFERIDO pedido de alvará para C & F JACINTHO FARAHE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.170.835/0001-64, para exercer atividade de restaurantes e similares – CNAE 5611201, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Ana Costa nº 549, loja 08, 3º piso, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 5957/2013-31 DEFERIDO pedido de alvará para R. P. CORRÊA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.281.660/0001-62, para exercer atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente – CNAE 6399200, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE 6319400, à Av. Almirante Cochrane nº 194, sala 45, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 110758/2009-94 DEFERIDO pedido de alvará para MELHOR ESCOLHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.774/0001-50, para exercer atividade de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde – CNAE 6622300, à Av. Gal. Francisco Glicério nº 557, 3º andar, sala 22 (prédio Porto Seguro), de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 28500/2014-85 DEFERIDO pedido de alvará para LÍDER ADUANEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.723.269/0001-24, para exercer atividade de agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo – CNAE 5250803, atividades de agenciamento marítimo – CNAE 5232000, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, comissária de despachos – CNAE 5250801, à Rua Martim Afonso nº 96, conj. 81, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 01/2016; PA 50063/2012-04 DEFERIDO pedido de alvará para LMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.401.584/0001-56, para exercer atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219999, à Av. Ana Costa nº 61, andar térreo, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 30032/2017-24 DEFERIDO pedido de alvará para ANDRÉ LUÍS DOMINGUES COSTA EPP,

inscrito no CNPJ sob o nº 26.542.411/0001-00, para exercer atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Av. Washington Luís nº 514, apto. 12, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 33361/2007-09 DEFERIDO pedido de alvará para NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.706.630/0001-98, para exercer atividade de construção de edifícios – CNAE 4120400, incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 4110700, à Av. Conselheiro Nébias nº 754, conj. 1207, 12º andar, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 86496/2013-16 DEFERIDO pedido de alvará para CHRISÓSTOMO E ALVES CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.215.330/0001-79, para exercer atividade de corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde – CNAE 6622300, à Rua José Caballero nº 16, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 102828/2013-07 DEFERIDO pedido de alvará para SANDRO MONTEIRO SILVEIRA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 68.269.661/0001-50, para exercer atividade de serviços de reboque de veículos – CNAE 5229002, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – CNAE 4520001, à Rua Joaquim Nabuco nº 39, conj. comercial 03, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, CET e O.S. 001/2016; PA 54825/2018-19 DEFERIDO pedido de alvará para MÁRCIO ALEXANDRE AUGUSTO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.712.503/0001-46, para exercer atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos – CNAE 4612500, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado – CNAE 4619200, serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300, à Rua Gal. Rondon nº 07, apto. 31, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 94769/2016-85 DEFERIDO pedido de alvará para P. M. DE OLIVEIRA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.489.240/0001-95, para exercer atividade de coleta de resíduos perigosos – CNAE 3812200, coleta de resíduos não perigosos – CNAE 3811400, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal – CNAE 4930201, transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930203, à Av. Conselheiro Nébias nº 756, conj. 2404, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, CET e O.S. 001/2016; PA 68100/2018-36 DEFERIDO pedido de alvará para GRAN PRIME TRANSPORTES E LOCAÇÕES

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.848.429/0001-27, para exercer atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4929902, serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista – CNAE 4923002, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 93, sala 25, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 001/2016; PA 38243/2014-81 DEFERIDO pedido de alvará para END CHEK TREINAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.809.874/0001-12, para exercer atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, à Rua Dr. Thomaz Catunda nº 22, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016; PA 65728/2018-16 DEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA MÉDICA POLETTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.470.162/0001-17, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, à Rua Vergueiro Steidel nº 87, apto. 124, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 58625/2018-63 DEFERIDO pedido de alvará para TA MATETE DANCETERIA, BAR E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.865/0001-87, para exercer atividade de discotecas, danceterias, salões de dança e similares – CNAE 9329801, restaurantes e similares – CNAE 5611201, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – CNAE 5611202, à Av. Ana Costa nº 363, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e Sevisa; PA 81237/2011-19 DEFERIDO pedido de alvará para IGREJA CRISTÃ DA FAMÍLIA EM SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.580.870/0001-75, para exercer atividades de organizações religiosas ou filosóficas – CNAE 9491000, à Av. Almirante Córdane nº 93, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; PA 102506/2008-65 DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.904.686/0001-94, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais – CNAE 9430800, atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte – CNAE 9493600, atividades associativas não especificadas anteriormente – CNAE 9499500, à Rua Francisco Di Domênico s/nº, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016; PA 32813/2014-74 DEFERIDO pedido de alvará para RAYANNA ALVES ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.652.800/0001-15, para exercer atividade de

comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – CNAE 9529199, à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 51, loja 02, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/2016; PA 112627/2013-73 DEFERIDO pedido de alvará para CAPAZ CENTRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOSSOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.090.137/0001-02, para exercer atividades de psicologia e psicanálise – CNAE 8650003, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, à Rua Pernambuco nº 50, apto. 201, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 92897/2010-07 DEFERIDO pedido de alvará para TÂNIA MARIA BRASIL SOARES, inscrito no CPF sob o nº 927.689.978-20, para exercer atividade de psicóloga, à Av. Siqueira Campos nº 498, conj. 02, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 76342/2006-97 DEFERIDO pedido de alvará para INÁCIO PERES LOPES JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 062.243.758-52, para exercer atividade de médico clínico, à Av. Ana Costa nº 258, conj. 31, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 102986/2012-69 DEFERIDO pedido de alvará para CRACCO & DIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.127.185/0001-25, para exercer atividades de franquias do correio nacional – CNAE 5310502, à Rua Júlio de Mesquita nº 192, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 001/2016; PA 13780/2014-08 DEFERIDO pedido de alvará para FRANCISCO PEREIRA PERES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.569.795/0001-81, para exercer atividade de edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos – CNAE 5819100, à Rua Alvares Cabral nº 10 apto. 14, bloco B, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 28616/2013-89 DEFERIDO pedido de alvará para R. L. TORRE ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.727.304/0001-58, para exercer atividade de comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4721104, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua Machado de Assis nº 316, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 103818/2010-38 DEFERIDO pedido de alvará para JOSÉ FÉLIX DA SILVA MARIA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 59.912.592/0001-60, para exercer atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas – CNAE 4543900, à Av. Pedro Lessa nº 504, casa, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/2016; PA 26862/2012-33 DEFERIDO pedido de alvará para DANIELE MACHADO MORTARI, inscrita no CPF sob o nº 253.882.738-81, para exercer ati-

dade de psicóloga, à Rua São José nº 38, sala 518, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 60546/2018-21 DEFERIDO pedido de alvará para CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 324.736.818-30, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; DEFERIDO pedido de alvará para SÉRGIO ANDRADE BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 108.286.508-70, para exercer atividade de motorista autônomo, de acordo parecer da CET e fiscal de posturas; PA 67029/2018-38 DEFERIDO pedido de alvará para JOÃO MAX SILVA, inscrito no CPF sob o nº 246.965.698-29, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 71814/2018-31 DEFERIDO pedido de alvará para MARCELO FERREIRA LUI, inscrito no CPF sob o nº 121.423.748-75, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 107817/2013-60 DEFERIDO pedido de alvará para LAURA RIBEIRO COSTA FONTES, inscrita no CPF sob o nº 058.161.018-03, para exercer atividade de artesã, à Rua Estados Unidos da Venezuela nº 55A, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 133347/2013-35 DEFERIDO pedido de alvará para WALNIR RODRIGUES MATIAS, inscrito no CPF sob o nº 017.877.668-88, para exercer atividade de engenheiro, à Rua Pedro Ivo nº 14, de acordo parecer do fiscal de posturas, somente como ponto de referência; PA 91644/2008-93 PREJUDICADO pedido de alvará para ULTRA LITORAL SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, assunto tratado pelo PA nº 79576/2018-48, a IM nº 183.532-6 já autorizada.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Comunicamos que a partir do dia 01 março de 2019 estarão à disposição dos interessados na Secont, 3º andar sala 317-Paço Municipal, os informes de rendimentos relativos ao imposto de renda exercício de 2019, ano calendário de 2018, correspondente a Empresas, Requisição de pequeno va-

lor-(RPV) e Prestadores de serviços.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE**  
**FINANCEIRO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 01/2019 DEFEMP/SEFIN**

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 01/2019 em 09 de janeiro de 2019, referente ao embargo das atividades do estabelecimento Rosana Martins de Lima Pereira - Pousada – ME (CNPJ: 04.742.488/0001-83 e I.M. 254.199-4) situado à Rua Coronel Cândido Gomes nº 08, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 37/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 26537 em nome de RICARDO PIRES AMBROZIO 23422755870, CNPJ nº 29.637.149/0001-68 e Inscrição Municipal nº 278.292-8, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 27.

Data da lavratura: 18/01/2019.

Descrição da infração: A empresa não cumpriu a intimação nº 133.001-B, pois não atendeu ao disposto no artigo 438 da Lei 3531/68, isto é, funcionar fora do horário licenciado.

Infração: Artigo 438, inciso IV da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 38/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 26538 em nome de RICARDO PIRES AMBROZIO JUDIVAM 23422755870, CNPJ nº 29.637.149/0001-68 e Inscrição Municipal nº 278.292-8, situado à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 27.

Data da lavratura: 21/01/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 133.003-B, que determina o encerramento das atividades face ao indeferimento do processo administrativo nº 23583/2018-59 (solicitação de alvará)

Infração: Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES**

### **EDITAL Nº 29/2019 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 108015 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 309; Inscrição Municipal nº: 150.467-3; Sr. Marcelo Oliveira Silva, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na

Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 108015 – B.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 30/2019 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 108017 - B**

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 332; Inscrição Municipal nº: 270.285-6; Sra. Márcia Cristina dos Santos, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 108017 – B.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 31/2019 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 108018 - B**

Neste ato, INTIMAMOS a permissionária da barraca de feira nº: 339; Inscrição Municipal nº: 264.998-0; Sra. Eveline Sanches de Paula, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, em virtude do não atendimento da Intimação nº 108018 – B.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 32/2019 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 120923 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 512; Inscrição Municipal nº: 254.796-9; Sr. Rafael Nóbrega Bernardo, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 120923 – B.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 28/2019– SEFIS-ISS

Convocamos os contribuintes abaixo relacionados a apresentarem os talões de notas fiscais tendo em vista os processos abaixo:

Nome	Inscrição Municipal	Processo
AUTO POSTO FULGOR LTDA	063.661-0	85.272/2018-38
ANA LUIZA SARAIVA NUNES - ME	186.732-3	85.948/2018-75
FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DE SÁ JÚNIOR	106.933-8	71.567/2018-63
ORION SOLUÇÕES GERENCIADAS LTDA	169.380-1	86.801/2018-01
SHELDON SILVA - ME	158.694-7	74.979/2018-37

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

Plantão Fiscal: SEFIS-ISS

Rua D. Pedro II, 25 – 2º Andar

**ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR.

Autos de Intimação:

130892-B - L MATIAS VARIEDADES - ME – I.M: 277.395-3 - Fica ciente do indeferimento do processo de alvará de licença, despacho exarado pela fiscalização de posturas e intimado a encerrar as atividades no local de acordo com o artigo 428, § 2º da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

117217-B - LILIAN APARECIDA DIMAS CPF: 121.318.698-60 – I.M: S/N - Fica intimada a encerrar as atividades no local face à falta de alvará municipal ou documento equivalente, conforme arti-

go 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa. Prazo: Imediato.

133001-B - RICARDO PIRES AMBROZIO JUDIVAM 23422755870 - I.M: 278.292-8 - Fica o estabelecimento intimado a funcionar após o horário comercial somente mediante a licença expedida pela Prefeitura, conforme artigo 438, inciso IV da Lei 3531/68. O não cumprimento fica sujeito às penalidades previstas em Lei. Prazo: Imediato.

133005-B - SORVETERIA MARIANA LTDA-ME - I.M: 275.434-1 - Fica intimado a encerrar a atividade não licenciada de "Publicidade e Propaganda" por qualquer meio, conforme artigo 241 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133006-B - BONO PREÇO DO JOSE MENINO LTDA - ME - I.M: 149.932-2 - Fica intimado a encerrar a atividade não licenciada de "Publicidade e Propaganda" por qualquer meio, conforme artigo 241 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133004-B - MMSS EMPÓRIO BAR LTDA - ME - I.M: 269.033-7 - Fica ciente do indeferimento do processo administrativo de solicitação de alvará nº 26501/2014-61 que ocorreu devido o parecer desfavorável do fiscal de obras, bem como intimado a encerrar as atividades no local, face do artigo 428, § 2º da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

133007-B - MMSS EMPÓRIO BAR LTDA - ME - I.M: 269.033-7 - O estabelecimento somente poderá funcionar após o horário comercial mediante licença expedida pela Prefeitura, conforme exige o artigo 438, inciso IV da Lei 3531/68. O não o cumprimento fica sujeito às penalidades previstas na legislação. Prazo: Imediato.

133003-B - RICARDO PIRES AMBROZIO JUDIVAM 23422755870 - I.M: 278.292-8 - Fica ciente do indeferimento do processo administrativo de solicitação de alvará nº 23583/2018-59 que ocorreu devido o parecer desfavorável do Fiscal de obras, bem como intimado a encerrar as atividades no local, face ao artigo 428, § 2º da Lei 35431/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

**VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS**  
**CHEFE DA SEFIS-DIR**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL**

### **COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/18

<b>TRIBUTOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	25.286.493,29
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.938.386,46
Multa Juros de Mora IPTU	700.309,24
Divida Ativa do IPTU	3.201.588,98
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.579.835,36
IPTU	32.706.613,33
ITBI	10.329.500,07
ISSQN -GISS	53.250.133,78
ISSQN -Simples	2.940.671,04
ISS-Notificação,Ressarcimento	1.176.618,21
Divida Ativa, multa, juros de mora	2.270.089,36
ISSQN	59.637.512,39
IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte	13.492.407,26
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial	1.446.705,45
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.499.790,38
Outras Taxas	2.166.852,62
TAXAS	7.113.348,45
Contribuição p/ Custeio Servs. de Iluminação	1.652.473,43

Santos, 22 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **RETIFICAÇÃO**

**PUBLICADO EM 22 DE JANEIRO DE 2019**

**Onde se lê:**

**IPTU - Imunidade**

PROCESSO DIGITAL Nº - 201094/2019-34 - ACX GROUP LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5661543.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200952/2019-60 - CAPITANI & SANTOS ENG. AMB. LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento das guias: 5600553 10/2018.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200213/2019-96 - NOVACASANOVA LTDA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5249353.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262962/2018-71 - BIO-

MED LABORATÓRIO MÉDICO DE ANÁLISES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5645816 11/2018.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262943/2018-27 - TMC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP - Indeferido, tendo em vista que a prestação do serviço, relativo à emissão das NFS-e nº 312 e 314, ocorreu quando da emissão inicial do documento fiscal (09/2018).

PROCESSO DIGITAL Nº - 246853/2018-25 - DO-FER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 5556990 e nº 5557242.

#### **Leia-se:**

#### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 201094/2019-34 - ACX GROUP LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5661543.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200952/2019-60 - CAPITANI & SANTOS ENG. AMB. LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento das guias: 5600553 10/2018.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200213/2019-96 - NOVACASANOVA LTDA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5249353.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262962/2018-71 - BIOMED LABORATÓRIO MÉDICO DE ANÁLISES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5645816 11/2018.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262943/2018-27 - TMC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP - Indeferido, tendo em vista que a prestação do serviço, relativo à emissão das NFS-e nº 312 e 314, ocorreu quando da emissão inicial do documento fiscal (09/2018).

PROCESSO DIGITAL Nº - 246853/2018-25 - DO-FER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias nº 5556990 e nº 5557242.

#### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 200674/2019-69 - LUIZ ANTONIO CARDOSO - Restitua-se a importância de R\$ 201,37 (duzentos e um reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 200408/2019-45 - ENTREPÓSITOS ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.021,10 (mil e vinte e um reais e dez centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71.

Processo digital nr.: 264018/2018-40 - WSOMA SOLUÇÕES WEB LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 206,85 (duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71.

Processo digital nr.: 263927/2018-14 - ASIA SHIPPING TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71.

Processo digital nr.: 263286/2018-53 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 36,23 (Trinta e seis reais e vinte e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 263113/2018-35 - SAAM SMIT TOWAGE BRASIL SA - Indeferido, tendo em vista a ausência de duplicidade de guias pagas.

Processo digital nr.: 242350/2018-62 - CLAUDIO LUIZ RODRIGUES DE SA - Indeferido, tendo em vista não constar duplicidade de pagamento.

Processo digital nr.: 214002/2018-78 - FÓRMULA INDY COMERCIO E SERVIÇOS - Indeferido, em virtude da devolução bancária do valor pago em duplicidade.

#### **ITBI - Restituição**

Processo nº 247674/2018-41 - VERA LUCIA GIL SANTOS JURADO E OUTROS - Indeferido, nos termos da manifestação da Profisc.

Processo nº 247674/2018-41 - VERA LUCIA GIL SANTOS JURADO E OUTROS - Indeferido, nos termos da manifestação da Profisc.

Processo nº 214596/2016-82 - REINALDO ALVAREZ GUERREIRO - Restitua-se a importância de R\$ 3.802,44 (três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

#### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo nº 201872/2019-68 - VIVIAN REIS GONZALEZ MIRANDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 201714/2019-17 - RAQUEL FERNANDES DE ALCANTARA - Restitua-se a importância de R\$ 267,02 (duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 201609/2019-32 - JOSÉ ALEXANDRE DANTAS DE CARVALHO - Restitua-se a importância de R\$ 260,04 (duzentos e sessenta reais e quatro centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 201601/2019-21 - RINA MARIA MORGADO LECHUGO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 200749/2019-66 - ANTONIO BAMBACE NETTO - Restitua-se a importância de R\$ 253,35

(duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 200327/2019-45 - ODAIR DOS SANTOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 10ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 263732/2018-57 - CIONEIA SICUTI - Restitua-se a importância de R\$247,53 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 263379/2018-32 - MARINA RITA GONÇALVES BRAMBILLA - Restitua-se a importância de R\$ 593,22 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 262989/2018-28 - MELISSA BATISTA VIEIRA DE MORAES ANDRADE - Restitua-se a importância de R\$ 516,24 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.nº 110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 253888/2018-20 - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDAMAR - Revogamos o despacho de 23/11/2018 para exarar o seguinte: "Nada há que se atender, visto que o AR 211408/2018 foi cancelado e não havendo nada a restituir"

Processo nº 207864/2018-71 - ODICÉIA APARECIDA SIMÕES PEREIRA - Indeferido, o valor pago em duplicidade na 2ª parcela do AR nº 35311/2018, lançamento nº 44.008.011.003, retornou à conta corrente do contribuinte.

Processo nº 205044/2018-27 - SILVIA MARIA KODJA SHAMMASS - Indeferido, o valor pago em duplicidade retornou à conta corrente do contribuinte.

### **IPTU - Imunidade**

Nº Processo Digital 250757/2018-45 - INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - Indeferido por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 235520/2018-71 - CLUBE MARTIM FRANCISCO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 233591/2018-48 - CLUBE DE MALHA SIQUEIRA CAMPOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 237271/2018-49 - AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ESTRELA DE SANTOS N 11546 DO RITO - Sim na forma da lei, para o

exercício de 2019.

Nº Processo Digital 236759/2018-31 - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 236559/2018-41 - TÊNIS CLUBE DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 239524/2018-73 - ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel em questão.

Nº Processo Digital 237765/2018-79 - CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital - 237323/2018-41 - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DA BAIXADA SANTISTA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 240046/2018-81 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL-AABB - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 239785/2018-57 - INSTITUTO PROCOMUM - Revogamos o despacho de 31/08/2018, para exarar o seguinte: "Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel.

Nº Processo Digital 239624/2018-18 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA USINA DE CUBATÃO - AFC - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 241245/2018-42 - CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA - Indeferido para o IPTU por constar débitos e deferido para a TRLD, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 244573/2018-28 - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 243963/2018-17 - CEPE SANTOS - CLUBE 2004 - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 243246/2018-86 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATLANTA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 242219/2018-78 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONY BARSOTTI MEY - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.01.2019**

Processos nº 39.451/2016-03 - Danubia Helena dos Santos Forgages: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 268.315-3 a partir de 30.10.2018; 62.936/2017-46 - João Carlos Cruz Santos: Revogamos o despacho exarado em 09.04.2018, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 129.551-3 a partir de 02.05.2008; 3.681/2018-15 - Sérgio Ricardo Raia: Autorizamos a emissão de boleto para pagamento do valor original referente à 2ª parcela do parcelamento da IDA nº 3.328/2010; 10.972/2018-88 - Marina Toledo Teixeira: Autorizamos a emissão de guia no valor ori-

ginal, referente a parcela 4ª do parcelamento das IDA's nºs 3.744/12, 6.340/14, 11.000/13, 3.726/15 e 7.131/16, com posterior quitação das respectivas IDA's; 77.855/2018-31 – Flávio Tales de Oliveira: Promova-se a baixa da I.M. nº 163.578-8 a partir do exercício de 2017; 84.459/2018-23 – Lilian Martins Loureiro Mendonça Costa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 6.802/16, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos) por DAM, valor atualizado até o efetivo pagamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.01.2019**

Processos nº 16.085/2017-51 – Katia Cristina Bazan Moretti: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 34.907/2001, conforme manifestação da PROFISC; 71.832/2018-12 – Maria José da Silva Soares: Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela referente ao parcelamento da IDA nº 35.605/18, conforme manifestação da PROFISC; 79.626/2018-14 – Justiniano José de Souza: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 16.977/18, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 80.150/2018-73 – Paulino & Filhas Ltda – EPP: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 24.316/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 80.299/2018-15 – Railde Pina Santana: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.182/18, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 80.321/2018-64 – Dirceu Agostinho: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 14.933/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 80.493/2018-10 – Eneida Maria Correa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 26.604/18, mediante o recolhimento do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 81.146/2018-31 – Isabela Rodrigues dos Santos Menezes: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 17.518/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 81.398/2018-24 – Haroldo Antiques: Nada há que se atender, tendo em vista o pagamento da IDA nº 26.648/18; 81.618/2018-29 – Antônio Carlos da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 13.980/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 81.993/2018-88 – Marcos Falcão Isikawa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 24.165/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 82.343/2018-78 – Cristiano José Micoli: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 21.679/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 82.388/2018-14 – Claudio de Almeida: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.744/18, mediante o recolhimento

do valor original por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 82.481/2018-10 – Antônio Carlos Gonçalves: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 5.844/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 83.118/2018-77 – Rui de Giacomo Barbosa: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 10.353/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.01.2019**

Processos nºs: 119.621/2014-26 – Bar Oka – Bar e Restaurante Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 261.822-5 a partir de 24.11.2016; 14.564/2017-32 – Alda Maria Pereira Larizzatti: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.480-5 a partir de 17.12.2018; 51.111/2017-97 – V. Mariano Martins – Assados – EPP: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 274.544-4 a partir de 18.12.2018; 67.596/2018-58 – Marcelo Pestana Rodrigues: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019 e consequente cancelamento do lançamento para o corrente exercício; 69.596/2018-29 – Sandra Maria Reis Lima: Promova-se a baixa da I.M. nº 271.793-5 a partir do exercício de 2018; 79.040/2018-78 – Associação Atlética Portuguesa: Restitua-se a importância de R\$ 4.552,73 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 83.047/2018-21 – Assoc. Nipo Brasileira de Assistência Social: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2019; 84.122/2018-80 – Meyer Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda: Autorizamos a baixa do aviso nº 450.807/2018; 86.417/2018-54 – Mar Saúde Santos Serviços Médicos Ltda: Autorizamos o cancelamento da guia 5512871; 86.768/2018-29 – Empresa Brasileira de Terminais Portuários S/A: Sim, com requer, a partir do exercício de 2019; 86.837/2018-40 – Portway Proteção Ambiental e Logística Ltda: Autorizamos o cancelamento das guias nºs 5653547, 5619709, 5581745 e 5555025.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.01.2019**

Processos nº 50.874/2017-93 – Associação dos Trab. Aposentados e Pensionistas da Ultrafértil do Est. SP: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 19.520/16; 66.005/2017-53 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Cível – MTPAC: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 41.552/09; 67.043/2018-69 – Intercoffee Comissária e Exportadora: Autorizamos a baixa da IDA nº 1.673/18; 81.911/2018-13 – Gaia Tecnologia da Informação Ltda: Indeferido, conforme manifestação da fiscalização; 82.079/2018-81 – Alessandra Ciaramello:

Restitua-se a importância de R\$ 1.926,67 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento; 84.636/2018-17 – Carlos Augusto Correa Feros: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 24.188/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da Profisc.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.01.2019**

Processos nº 79.532/2016-19 – Juliana Cristina Teixeira: Revogamos o despacho exarado em 05.07.2017, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 178.618-7 a partir do exercício de 2007.”; 56.255/2018-75 – F & K Class Cabeleireiros Eireli Me: Autorizamos o cancelamento da guia nº 5316515; 58.245/2018-92 – SEFIS-ISS – Autorizamos o cancelamento da guia nº 4643856; 72.053/2018-61 – A.F. Guedes Cafeteria Ltda: Indeferida a restituição e o cancelamento dos parcelamentos tendo em vista o despacho exarado no P.A. nº 48.102/18-17 ter concedido a baixa a partir do exercício de 2018; 87.076/2018-71 – DHL Global Forwarding (Brazil) Logistics: Autorizamos o cancelamento da guia nº 4226286.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.01.2019**

Processos nº 78.824/2018-42 – Elaine Aparecida Gubeissi de Lucca: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 18.721/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da Profisc; 80.208/2018-51 – Maria Isabel dos Santos Nascimento: Restitua-se a importância de R\$ 269,15 (duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) valor atualizado até a presente data, mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 81.449/2018-63 – José do Nascimento Ramos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 15.915/2015, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos) por DAM, valor atualizado até o efetivo pagamento; 84.461/2018-75 – Maria Christina Alves Sosso Perchiavalli: Autorizamos a compensação quitando-se a 6ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente à IDA nº 6.906/2018; 86.259/2018-13 – Maryanna Andrade Mendonça: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 26.605/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da PROFISC; 86.413/2018-01 – S.M. Operador Portuário Ltda: Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 87.750/2018-07 – Josinaldo Vieira dos Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 22.171/2018 mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da PROFISC; 428/2019-18

– NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.: Sim, na forma da lei.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.01.2019**

Processos nº 97.036/2015-30 – Giuliana Meccoci Russo: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 3.853/2015, renovando-se os débitos em nome de Reginaldo dos Santos e Rosangela Viana; 76.561/2018-64 – Clarinda Capelazo Fernandes: Anulamos os débito referentes à IDA nº 7.714/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da Profisc; 84.512/2018-12 – Rodrigo Gimenes: Reconhecemos a não incidência do ITBI; 86.675/2018-40 – 8º Cartório de Notas de Santos: Autorizamos a retificação do DAM nº 7.803/2018 para que passe a constar os nomes corretos dos compradores; 87.707/2018-70 – Fabio Oliveira da Silva: Autorizamos a retificação do DAM nº 8.092/2018 para que conste a inscrição imobiliária correta nº 65.029.019.108; 301/2019-17 – Fabio Rossete Fonseca: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 644/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da PROFISC; 1.003/2019-44 – Carlos Linek Vidigal: Autorizamos a baixa da ND/AI nº 1.677/2015 conforme manifestação da fiscalização.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.01.2019**

Processo nº 5.960/18-50 – Termares – Terminais, Marítimos Especializados Ltda – Autorizamos o cancelamento da aviso nº 210.961/18, 77.805/15-10 – Transbrasa – Transitária Brasileira Ltda, Indeferido conforme manifestação da fiscalização, 7.033/18-47 – Wagner Vicente de Souza, Anulamos os débitos referentes à IDA nº 29576/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, conforme parecer da Profisc, 43.656/18-83 – Sferapositiva 01 Incorporação Ltda, Autorizamos o cancelamento da ND 684/18 conforme manifestação da fiscalização, 60.243/18-08 – Helena Maria Dias Pacheco, Sim, na forma da lei, para o exercício de 2019, 67.201/18-16 – Antonia Franco Simões Nabo, Restitua-se a importância de R\$ 67,01 ( sessenta e sete reais e um centavo ) valor atualizado até a presente data mediante apresentação de doc. Original e aplicação da L.C. nº 110/93, 86.524/18-64 – José Roberto Nascimento, Autorizamos a retirada do benefício para o exercício de 2019, tendo em vista o falecimento do proprietário.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.01.2019**

Processos nº 55.944/2018-35 – Priscila Faria Aguiar da Silva: Promova-se a baixa da I.M. nº 199.533-4 a partir de 20.03.2013; 57.783/2018-79 – R.M.G. de Oliveira Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 103.951-7 a partir do exercício de

2001; 67.911/2018-83 - Rodrigo Russo Thome: Revogamos os despachos exarados nos P.A.s nºs 117.357/2014-69 e 57.034/2017-61, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 164.616-2 a partir de 31.12.2004.



## ATOS DO SECRETÁRIO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2019 - GAB/SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que:

Todas as Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Ouvidoria Pública, Gabinete do Prefeito e Fundações, a partir desta data e, pelo prazo máximo de (15) dias, encaminhem ofício à COTRAN assinado pelo ordenador de despesas, contendo relação de todos os veículos, próprios e locados sob responsabilidade da Secretaria, informando em que seção está lotado e com as cópias do CRLV anexadas. Nos casos de veículos próprios deverá conter também número de patrimônio e prefixo para atualização de cadastro.

Caso os dados solicitados não sejam encaminhados, estaremos suspendendo o abastecimento até que seja regularizada a situação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 390-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 14 de janeiro de 2019, o Sr. ARAKEN PEREIRA FILHO, registro nº 24.566-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 399-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto

6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. JOSÉLIA DA PAIXÃO E SILVA, registro nº 22.910-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 384-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LOAMI SANTOS FRANCA, registro nº 31.824-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro - Gabinete do Prefeito, Coordenadoria Administrativa e de Controle Orçamentário e Financeiro, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Maia da Silva, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 385-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE BARROS WITT, registro nº 30.659-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Teixeira de Brito, no período de 23 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 386-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, ocupante o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Beatriz Cesar Lauria, no período de 14 a 27 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 387-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA, registro nº 33.216-3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos Turísticos e Revitalização, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento da Sra. Daniela de Barros Witt, no período de 23 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 388-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA MARIA DE AZEVEDO NORONHA, registro nº 18.895-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Controle de Vetores, Coordenadoria de Vigilância II -Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Liseane Maria de Quadros Oliveira, no período de 02 a 31 de janeiro de

2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 391-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANDERLI FRANCISCA DA SILVA, registro nº 20.532-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário Vida Nova, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Silvia Ventura Ribeiro Carneiro, no período de 28 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 393-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de janeiro de 2019, a Portaria nº 726-P-DEGEPAT/ 2017, através da qual o Sr. LUIZ BARTOLOTO VALDEVINO, registro nº 27.399-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2018.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 394-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar o Sr. REINALDO LUIZ FERREIRA, registro nº. 24.899-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Vilban França Santos, no período de 02 a 15 janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 395-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 14 de janeiro de 2019, o Sr. TEOGENES OLIVEIRA NETO, registro nº 26.099-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 396-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PABLO ANTONIO GARCIA GONZALEZ, registro nº. 20.525-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Maria José de Fátima Goldschmidt Freire de Carvalho, por licença prêmio, no período de 14 de janeiro a 13 de fevereiro e por férias, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 200052/2019-59 - GILDA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS FERNANDES - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 257913/2018-17 - MARIA ANGELA TEIXEIRA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 07/02/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 260807/2018-48-ROBERTO APARECIDO COELHO SANTOS

Autorizo 01 ano de Licença Sem Vencimentos a partir de 01/01/2019 nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 259901/2018-17 - ARETUZA BUENO AMARAL TECEDOR - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 259079/2018-95 - VALERIA VERONEZE - Deferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 227856/2018-04 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 200831/2018-64 - ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a Sra. Andreia Cristina Pessoa de Lima, Reg.: 31.639-8, para comparecer a esta Seção no dia 24/01/2019 (quinta-feira) às 9:00h para tratar de assunto do seu interesse.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED

Rua Amador Bueno nº 82 - Centro - Santos

**POLYANA JORGE SANTOS**  
**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**

## **ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2019.**

Processo nº: 2685/2019-11 - Memorial Gesto-

ra de Necrópoles Eireli - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca a servidora Bernadete Chaves Russo, registro 27.409-2 para comparecer nesta Seção, sita à Rua Amador Bueno 82, térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 24/01/2019 às 09h00, munida de relatórios médicos atualizados para avaliação pericial referente aos seguintes processos administrativos: 83600/2018-34 e 83983/2018-03.

**CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO**  
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO - SEREA  
COAIS / DEGEPAT/ SEGES

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor Sr. FRANCISCO JOSÉ REGINATO VIEIRA JUNIOR, registro funcional nº 33.915-0, empossado no cargo de Guarda Municipal I, em 08/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 76499/2017-10, decide a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, não acatar a defesa apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor CONVOCADO para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Recurso junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 17 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decre-

to Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, instituída através da portaria nº 188/2012-GPM, em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, NOTIFICA a servidora, Srª. CAROLINA CRUZ MURTA DE CASTRO, registro funcional nº 35.360-7, empossada no cargo de Médico Veterinário, em 24/05/2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando a mesma sujeita à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 17 de janeiro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

### REUNIÃO: 17/01/2019

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, reunida nesta data, decide:

Processos nº: 119040/2014-01-ANA CAROLINA HAIDAR ROCHA: acatar a defesa, propondo a continuidade do estágio probatório.

Santos, 17 de Janeiro de 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca a Sra. **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BENJAMIM**, RG.: 15.146.010-3, para que compareça nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **23/01/2019**, para tratar de assunto referente ao retorno das atividades, conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº **1022534-54.2018.8.26.0562**.

**Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30**

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E  
MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL/COMAC/DÉGEPAT/SEGES  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.009/2019, processo nº 80747/2018-36**, se proceda às seguintes retificações na publicação de 22/01/2019:

**Onde se lê:**

... Processo nº 80747/2019-36...

**Leia-se:**

... Processo nº 80747/2018-36 ...

E

**Onde se lê:**

.. Coordenador de Licitação...

**Leia-se:**

... Coordenador de Licitação (em substituição) ...  
Santos, 22 de janeiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES  
COORDENADOR DE LICITAÇÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13010/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13010/2019- Processo nº 80339/2018-20**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços de engenharia em vias públicas e logradouros, tais como drenagem, micro drenagem, reparos em guias sarjetas, praças e canais, desassoreamento de valas e canais, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, para atender às necessidades das unidades através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII - Memorial Descritivo, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/02/2019, às 09:00 horas e a disputa

de lances ocorrerá em 04/02/2019 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/01/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br)

Santos, 22 de janeiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.004/2019

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.004/2019, Processo n.º 71.020/2018-77**, que tem como objeto a aquisição de refrigeradores frost-free, a serem utilizados na armazenagem e conservação de produtos perecíveis da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/02/2019, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 05/02/2019, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/01/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de janeiro de 2019

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.005/2019

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.005/2018, PROCESSO nº 79.390/2018-80**, cujo objeto é a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura dos imóveis próprios Municipais das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/02/2019, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 06/02/2019, às

10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/01/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de janeiro de 2019

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13002/2019 PROCESSO Nº 81211/2018-00

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa AUDIOVIX EVENTOS LTDA - ME, através do processo nº. 4290/2019-44, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 22 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – EM SUBSTITUIÇÃO - PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.002/2019 –**

**Processo nº 81211/2018-00**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estrutura e palco de grande porte para evento em comemoração aos "473 ANOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE", a ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), à empresa BAUHAUS DO BRASIL LTDA-EPP, lote 01, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Santos, 22 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – EM SUBSTITUIÇÃO - PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.003/2019 – Processo nº 81225/2018-14**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, gerador e painel de Led, incluindo equipamentos de som, iluminação e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização, manutenção e desmontagem dos equipamentos, para evento em comemoração aos "473 ANOS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE" a ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019, na faixa arenosa da Praia de Santos, na altura do Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), à empresa STICK SOM EIRELI EPP, lote 01, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Santos, 22 de janeiro de 2019.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – EM SUBSTITUIÇÃO - PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.067/2018 - Processo nº 54181/2018-60**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de alimento cozido a vapor (feijão carioca e feijão preto), necessário no cardápio dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

<b>LOTE 01 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1.	Feijão Carioca - produto obtido do cozimento a vapor do feijão ao natural em água, sal e tempero sem pimenta com grãos inteiros e caldo de feijão, sem aditivos químicos, envasado em plástico transparente ou pouch metalizado, resistente, hermeticamente fechado (a vácuo) e esterilizado em processo térmico contendo de 2,0 a 3,0 quilos e reembalado em caixas de papelão resistente contendo de 12 a 15 quilos. Informação Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: de 100 a 140 cal; Carboidratos: de 18 a 25 gramas; Proteínas: de 5 a 7 gramas e Gordura total: até 0,5 gramas. O peso líquido drenado deverá ser de no mínimo, 70%.	SELDORADO	Quilo	225.000	8,69	1.955.250,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.955.250,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

<b>LOTE 02 COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1.	<b>Feijão Carioca</b> - produto obtido do cozimento a vapor do feijão ao natural em água, sal e tempero sem pimenta com grãos inteiros e caldo de feijão, sem aditivos químicos, envasado em plástico transparente ou pouch metalizado, resistente, hermeticamente fechado (a vácuo) e esterilizado em processo térmico contendo de 2,0 a 3,0 quilos e reembalado em caixas de papelão resistente contendo de 12 a 15 quilos. Informação Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: de 100 a 140 cal; Carboidratos: de 18 a 25 gramas; Proteínas: de 5 a 7 gramas e Gordura total: até 0,5 gramas. O peso líquido drenado deverá ser de no mínimo, 70%.	SELDORADO	Quilo	75.000	8,69	651.750,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 651.750,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

<b>LOTE 03 COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
3.1.	Feijão Preto: produto obtido do cozimento a vapor dos grãos do tipo Phaseolus vulgaris L, tipo 1, classe Preto, cozido e temperado com sal, óleo vegetal, e condimentos, exceto pimenta, com grãos inteiros e caldo de feijão, sem aditivos químicos, envasado em plástico transparente ou pouch metalizado, resistente, hermeticamente fechado (a vácuo) e esterilizado em processo térmico. O produto não deverá conter conservantes, soja, amidos (isento de amidos estranhos ao feijão). A embalagem primária deverá conter de 2,0 a 3,0 quilos e reembalado em caixas de papelão resistente, adequado ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada e resistente a danos durante o transporte, a fim de garantir a validade do produto durante todo o seu período de validade, contendo de 12 a 15 quilos. Informação Nutricional por porção de 100 gramas: Valor Calórico: mínimo de 80 kcal; Proteínas: mínima de 5,0 gramas e Gordura total: máximo de 0,5 gramas. O peso líquido drenado deverá ser de, no mínimo, 70%. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses.	VAPZA	Quilo	60.000	10,14	608.400,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 608.400,00 (seiscentos e oito mil e quatrocentos reais).

**O lote 04 resultou FRACASSADO.**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 3.215.400,00 (três milhões, duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao PA 83941/2018-55.

Nome	Registro	Data	Horário
José Roberto Dantas do Nascimento	26.665-0	23/01/19	Quarta 09:00

**RAFAEL SANTOS DE LIMA**  
**SEAPSO/COAIS/DEGEPAT/SEGES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário determinado, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
22.962-5	ANA LUCIA MOURA MACHADO	01/02/19	9h
25.736-0	ISABEL DE FATIMA MARTINEZ SOUZA	01/02/19	9h30
25.886-3	LUCIANA MARTINS CALÇADA	01/02/19	10h
23.686-9	MICHELLE PESTANA RAMOS	04/02/19	14h30
24.885-6	VERONICA COELHO PARENTE DOS SANTOS	04/02/19	15h
23.985-5	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO	06/02/19	8h30
24.280-0	ADSON ANTONIO DOS REIS JUNIOR	06/02/19	9h
18.127-1	WAGNER ROBERTO DE TOLEDO	06/02/19	9h30
15.427-8	ANTONIO JOSE FERNANDES	07/02/19	8h30
16.690-0	MARIA JOSÉ BORGES NASCIMETO	07/02/19	9h
27.296-3	REGINA HELENA TJADER GUIMARÃES	07/02/19	9h30
20.226-7	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	08/02/19	9h
20.584-9	ANA CLAUDIA CARNEIRO GAMA	08/02/19	9h30
21.903-0	NIVEA VIEIRA DA SILVA BLANCO	08/02/19	10h

29.045-2	MARCIO VASQUES DE MACEDO	08/02/19	10h30
32.292-5	LIANA DA CRUZ VALDIVIA LOPES	08/02/19	11h
21.968-3	GLAUCE CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA	13/02/19	9h
26.562-9	MARIA HELENA DIAS	13/02/19	9h30
30.999-7	LEONARDO ORSINI	13/02/19	10h
23.923-6	LUZIA DE OLIVEIRA DANTAS	14/02/19	9h
29.478-5	MARCELLE REGIANE GOMES DA ROCHA	14/02/19	9h30
33.768-3	MARCELLA ALVES DEL GIORNO	14/02/19	10h
12.671-4	MARIA CRISTINA REIS MOTA	15/02/19	9h
20.035-2	KARINA GABRIELA RABONI RAZOES	15/02/19	9h30
24.350-1	JOSÉ LUIZ LAREU PEREIRA	15/02/19	10h
26.638-7	FABIANA HELENA COSTA	15/02/19	10h30
31.288-4	SHEILA ALVES SOARES	15/02/19	11h
28.460-4	ALEXANDRA SEIXAS PINHEIRO	18/02/19	14h30
32.255-2	CYNTHIA LEITE RODRIGUES	18/02/19	15h
16.365-9	EDMO DOMINGOS BRANCO JUNIOR	20/02/19	9h
29.625-1	PETERSSON MOREIRA DE ABREU	20/02/19	9h30
17.829-3	MARIA CECILIA GAZZOLI MUNIZ	21/02/19	9h
29.502-2	FATIMA PATRICIA AGOPIAN	21/02/19	9h30
24.949-0	DENISE MURCIA MACEDO	22/02/19	9h
26.630-4	MIRELLA BERNARDO SERAFINI ALVES	22/02/19	9h30
26.760-9	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	22/02/19	10 h
30.545-5	RUY CHUNG	22/02/19	10h30
23.912-9	MARIA ANGELA GODAS	25/02/19	14h30
16.178-6	MARIA DO CARMO ALVES	27/02/19	9h
28.072-7	DEBORA KARINA CRISTOVÃO	27/02/19	9h30

**MARINA KODA OGATA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES**  
**((EM SUBSTITUIÇÃO))**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### EDITAL 001/19 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 103141/2009-02 – PLANETA FITNESS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 51769/2011-59 – SURVEY EXPURGOS LTDA.** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 126760/2015-23 – COPENOR COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Licença de Operação ou Certificado de Dispensa de Licença e Contrato de Armazenamento.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 79158/2016-16 - ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar EIA/RIMA e Plano Integrado de Prevenção e Segurança, conforme § único, art. 1º, da L.C. 817/13, com respectivas responsabilidades técnicas.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 453/2018-84 - STAR CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 1224/2018-22 – CONDOMÍNIO CONJUNTO TERTÚLIA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 65485/2018-16 – JOSÉ NARDELI MESSIAS** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 69410/2018-69 – JEFFERSON ALEXANDRE BATISTA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 67421/2018-12 – CLÉZIA ADELAIDE FERREIRA DE FREITAS** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Declaração de Horário de Funcionamento e Laudo de Conformidade acústica, com a devida responsabilidade técnica recolhida.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 74268/2018-07 – ANTONIO REGINALDO BATISTA - EIRELI** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SELAM/DEPCAM**

#### EDITAL 002/19 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 69146/2015-20 – OLINDA RUSO - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos.**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o respon-

sável pelo **PA 42929/2018-17 - WALDER SIQUEIRA DE FARIA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para apresentar Laudo de Conformidade Acústica**.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 75999/2018-80 - BRASIL BRIQUETES - RECICLAGEM DE MADEIRA LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, **para prestar esclarecimentos referentes à operação da empresa**.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SELAM/SEMAM**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 008/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 124704-B, datada de 28/12/2018, em desfavor de ALÍPIO LOPES, CPF nº 135.214.978-87, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68, a saber: manter quintal do imóvel localizado à Rua Santos Dumont, 221, Macuco, limpo, retirar inservíveis e dar destinação adequada, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 009/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 123922-B, datada de 02/01/2019, em desfavor de KATY CRISTINA DI BELLO, CPF nº 086.564.658-99, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 20 e 42, da Lei Municipal Complementar 792/2013, a saber: apresentar CTR's Controle de Transporte de Resíduos da obra localizada à Rua Dr. Acácio Nogueira, 14, Boqueirão, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 010/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 124629-B, datada de 03/01/2019, em desfavor de ALFREDO N. JUNIOR E OUTROS, Inscr. Imob. nº 78.010.008.000, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68, a saber: providenciar a limpeza do quintal do imóvel localizado à Rua Alexandre Martins, 103, Aparecida, com a remoção de resíduos de vegetação ruderal e resíduos sólidos diversos, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 011/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 124633-B, datada de 04/01/2019, em desfavor de GAVEA COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 61.830.329/0001-74, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 13 a 16, da Lei Complementar 792/2013, a saber: apresentar PGRSCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, referente obra realizada à Rua Prof. Carlos Escobar, 66, Ponta da Praia, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 012/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 124635-B, datada de 11/01/2019, em desfavor de RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA EPP, CNPJ nº 12.420.273/0001-74, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar 792/2013, a saber: apresentar PGRSCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, referente à obra realizada à Av. Presidente Wilson - Emissário Submarino de Santos, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 013/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 128025-B, datada de 10/01/2019, em desfavor de JOSÉ PEREIRA DE SENA FILHO, CPF n.º 005.103.028-40, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 13, 14, 15 e 16, da Lei Complementar 792/2013, a saber: apresentar novo PGRSCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, referente à obra realizada à Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, 190, Marapé, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 014/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 130711-B, datada de 09/01/2019, em desfavor de COND. ED. SANDIMAR II, CNPJ n.º 60.016.672/0001-17, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 199, da Lei Municipal 3531/68 e Portaria 001/2006, a saber: adequar o horário de funcionamento do sinalizador sonoro das 6 às 20 horas, sendo que a intensidade do ruído produzido não deverá exceder 45 decibéis, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 015/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 130684-B, datada de 11/01/2019, em desfavor de FARMÁCIA 5 ESTRELAS LTDA - ME, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 33, da Lei 12305/10, bem como com o teor da Resolução RDC 306/04, Resolução SMA 115/13 e artigo 5.º, inciso II, parágrafo 2.º, da Lei Complementar 952/16, a saber: comprovar a efetiva implantação de logística reversa disponibilizando no estabelecimento, sito à Rua 7 de Setembro, 123, Vila Nova, os respectivos pontos de coleta de medicamentos vencidos ou

em desuso, bem como comprove a contratação de empresa especializada a fim de dar destinação correta a esses resíduos, no prazo de 60 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL N° 016/2019**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 131072-B, datada de 11/01/2019, em desfavor de KÁTIA APARECIDA CARDOSO DE LIMA - ME, CNPJ n.º 07.487.316/0001-07, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto no artigo 1.º, da Lei Complementar 840/2014 e artigo 5.º, parágrafo 2.º, da Lei Complementar 952/2016, a saber: disponibilizar contentor para recebimento de medicamentos vencidos/desuso, em local visível à população e comprovar destinação ambientalmente adequada deste material em atendimento à logística reversa, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E EDIFICAÇÕES**

## **ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2018**

123516/12-93 - Roberto Maransaldi - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/12/2018**

42692/91-10 - Construx Comércio e Construção Ltda. - Compareça o interessado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/12/2018**

9625/17-86 - André Francisco Lafranchi dos Santos - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 191,69.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2018**

8379/03-31 - Maurício Azenha Dias - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/12/2018**

41931/12-20 - RF SPE Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 8.070,78.

102440/16-69 - Aria Renata Camargo Guimarães de Melo - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2018**

30250/18-86 - Alfaluz Emp. Imob. Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.729,17.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/12/2018**

48007/18-88 - Nivaldo do Patrocínio - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 191,69.

54572/18-57 - Sérgio Paulino Carrasco - Arquite-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2018**

73098/16-73 - Pred. Center Comercial e Construtora Ltda. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.

121519/15-53 - Cláudio Augusto Querido Abdala - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 136,78.



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 01/2019-SEDS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto nº 7.582, de 08 de novembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 2.867, de 19 de outubro de 2012, resolve convocar os integrantes do Grupo de Gestão Integrada das Ações de Aprendizagem, para Reunião que ocorrerá em:

**Dia:** 04/02/2019

**Horário:** 9h00

**Local:** SEDS - Rua Quinze de Novembro, 176 / 178 (entrada pela Rua Dom Pedro II)

Santos, 17 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ATOS DO SECRETÁRIO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2019**

**Processo nº 42696/2018-62** - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL  
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.330/2018**, do processo nº 63.769/2018-22, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: TRAVOPROSTA 0,04 MG / ML, SULFATO DE GLUCOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 500 / 400MG, CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG, TEGRETOL® CR 400 MG, ROHYPNOL® 1MG, RIFOCINA® SPRAY, BENICAR® ANLO 40/5MG, XIGDUO® XR 10/1000MG, LUVOX® 100MG, CRESTOR® 10MG, PLURAIR® 50 MCG SPRAY NASAL, ABRILAR® XAROPE, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS resultou em FRACASSADO no Lote 1 e DESERTO nos Lotes de 2 a 13.

Santos, 21 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 119, em nome de EMBNEWS GLOBAL LOGÍSTICA LTDA. CPF Nº 09.438.683/0001-38, situado à Rua Boris Kauffmann nº 389 - Santos-SP.

Data da Lavratura: 17/01/2019.

Descrição da Infração: A autuada não cumpriu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do termo de intimação 443 e os itens 13, 14 e 15 do termo de intimação 444, que causam riscos à saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Artigos: 552, 561 e 582 da Lei Municipal 3531/68.

Penalidade: Art. 604 Inc. V da Lei Municipal 3531/68.

Valor da Multa: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Marapé, de segunda-feira à sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

**PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 18/01/2019

**Processo 87738/2018-01 – Maria da Conceição Pereira**

#### ONDE SE LÊ:

A intimada deverá cumprir cronograma de adequação

#### LEIA SE:

A intimada deverá apresentar cronograma de adequação

**PATRICIA TORRES SOARES BEZERRA**  
**CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 243672/2018-74 - RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES - Revogo o despacho exarado em 19/09/2018. Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 1 mês e 7 dias

Processo nº 242607/2018-77 - JUSSARA APARECIDA BECKER DE JESUS - Revogo o despacho exarado em 19/09/2018 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime de previdência social correspondente a 5 anos, 10 meses e 11 dias.



### ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

#### RETIFICAÇÃO PORTARIA 437/2018

Processo nº 940/2018

Publicada em: 09/01/2019

#### Onde se lê:

....a partir de 01 de janeiro de 2019.

#### Leia-se:

....a partir de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO  
PORTARIA 019/2019**

Processo nº 1988/2018  
Publicada em: 14/01/2019

**Onde se lê:**

...a partir de 01 de janeiro de 2019.

**Leia-se:**

....a partir de 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE  
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO  
JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 040/2019  
PROCESSO Nº 1594/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição,** a Sra. **CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL** para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ACESSORIA DE COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS,** no período de **02 a 31 de janeiro de 2019, durante o impedimento, por férias, do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE  
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO  
JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 41/2019  
PROCESSO Nº 117/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a Sra. **ISABELLA SEVERO NEVES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR,** de acordo com o Artigo 3º, Inciso XI, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 02 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE  
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO  
JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 42/2019  
PROCESSO Nº 130/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o Sr. **JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR RUI SERGIO GOMES DE ROSIS,** de acordo com o Artigo 3º, Inciso XI, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 02 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE  
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO  
JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 43/2019  
PROCESSO Nº 1595/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição,** o Sr. **TEDI CARLOS THEODORO,** no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** símbolo C-1, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XIV, da Resolução nº20 de 06 de junho de 2018, no período de **02 a 31 de janeiro de 2019, durante impedimento por gozo de férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE  
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO  
JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 44/2019  
PROCESSO Nº 1592/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear, em substituição,** o Sr. **GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA** para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO,** no período de **02 a 31 de janeiro de 2019,** durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE  
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR  
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 45/2019**  
**PROCESSO Nº 129/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. PATRICIA MANCINI BARI** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete da **VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA**, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XI, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 01 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 46 /2019**  
**PROCESSO Nº 127/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. LAISSE MOURA FILGUEIRA DA ROCHA**, no cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA**, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso X, da Resolução nº 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 01 de Janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 47 /2019**  
**PROCESSO Nº 102/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **Sra. ALESSANDRA SIMÕES NUNES GODOIS** no cargo de **COORDENADOR DE GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso VII, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 01 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 48 /2019**  
**PROCESSO Nº 134/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS** no cargo de **COORDENADOR DO GABINETE DA 1ª SECRETARIA**, símbolo C-2, de livre provimento, de acordo com o Artigo 3º, Inciso IX, da Resolução nº 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 07 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 49 /2019**  
**PROCESSO Nº 96/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **Sr. JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, de acordo com o Artigo 3º, Inciso XI, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, **a partir de 01 de janeiro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**  
**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **ISABELLA SEVERO NEVES**, brasileira, solteira, RG 49.813.194-4 e CPF 449.236.268-10, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior, 363 – ap. 52 E, em Santos/SP, declaro para os devidos fins que não possuo bens na presente data.

Santos, 11 de janeiro de 2019.

**ISABELLA SEVERO NEVES**

Eu **Josias Aparecido Pereira da Silva**, portador do RG 23035405-1, CPF 09777447876, Decla-

ro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando à guarda das informações constantes nesta declaração, resguardado o sigilo destas. Em conformidade com o disposto nos artigos 57 e 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/92, declaro na presente data não possuir bens.

Santos, 02 de janeiro de 2019

**JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Por meio deste, eu, **Patricia Mancini Bari**, RG **43.551.374-6**, CPF **303.706.598-21**, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:

- 1 moto Intruder 125, placa DLK 3588, preta, ano 2004.

Sem mais, firmo o presente.

Santos, 02 de Janeiro de 2019.

**PATRICIA MANCINI BARI**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, **Alessandra Simões Nunes Godois**, Registro nº 34.998-5, portadora do RG nº 42.630.273-4, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- Conta Corrente Banco do Brasil;  
- Investimentos LCA's vinculados à Conta Corrente Banco do Brasil.

Por ser a expressão de verdade, firmo o presente.

Santos, 02 de janeiro de 2019.

**ALESSANDRA SIMÕES NUNES GODOIS**  
**RG Nº 42.630.273-4**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas. Em conformidade com o disposto nos artigos 57 e 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/92, declaro possuir na presente data os seguintes bens:

- Apartamento - (Rua Joaquim Távora, nº 419 - Ap. 21)

- Conta Corrente e Poupança na Caixa Econômica Federal

- Conta Corrente e Poupança no Banco do Brasil

- Conta Corrente e Poupança no Banco Itaú

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 07 de Janeiro de 2019.

**MARCOS ROGERIO DOS SANTOS**  
**CPF: 159.183.048-60**

#### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS, portador do RG nº.23588220-3 e CPF 141.567.908-86, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

- IMÓVEL SITO À RUA EDU BRANCATO, Nº 9, EM BARÉ, SANTOS/SP

- 100% DAS QUOTAS DA EMPRESA JOSE LIANDRO DOS SANTOS QUIOSQUE ME

- CONTA CORRENTE NO BANCO ITAÚ, AGÊNCIA: 0610.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente,

Santos, 15 de janeiro de 2019.

**JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS**  
**RG Nº. 23588220-3**  
**CPF 141.567.908-86**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 1.554/2018 EDITAL Nº 02/2019**

#### **EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo nº 1.554/2018, tipo menor preço global do lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros e purificadores instalados na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 06/02/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 06/02/2019, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 23/01/2019, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Subsecretaria de Infraestrutura da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4266, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)

Santos, 23 de janeiro de 2019.

**ROSE FARIAS BRAGA**  
**PREGOEIRA (EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**JULIANA RICCIARDELLI**  
**EQUIPE DE APOIO**  
**GABRIELLE LEONEL GONÇALVES**  
**EQUIPE DE APOIO**

**EXTRATO DE CONTRATO****Prorrogação**

Processo: nº 1672/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de limpeza e conservação de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive áreas verdes, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais.

Início: 20/01/2019.

Término: 20/01/2020.

Do valor: R\$ 678.776,46 (seiscentos e setenta e oito mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 21 de janeiro de 2019.

**TEDI CARLOS THEODORO**

**Subsecretário de Administração e Finanças  
em substituição**

**WENDSON SANTANA SANTOS**

**Chefe da Seção de Expediente Administrativo  
e Compras**

## **ASSOCIAÇÃO DOS MOVIMENTOS POPULARES PRÓ-MORADIA DA BAIXADA SANTISTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Associação dos Movimentos Populares Pró-Moradia da Baixada Santista**, por seu presidente abaixo-assinado, convoca os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no **dia 25 de janeiro de 2019, sexta-feira, às 19h, na Creche Sandra Cristina Teixeira da Gama**, na Av. Francisco Di Domênico, s/n, Jd. Castelo – Santos/SP, em Primeira Convocação, às 19h com 50% (cinquenta por cento) dos associados, e meia hora depois, em Segunda Convocação, com qualquer número, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Composição da Mesa;
- 2- Leitura e aprovação da Ata Anterior;
- 3- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4- Assuntos Gerais.

Santos, 14 de janeiro de 2019.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DA IGUALDADE RACIAL DE SANTOS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA JANEIRO/2019**

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Igualdade Racial de Santos/SP, pelo seu Presidente, faz saber que na data de **24 de janeiro 2019 (quinta-feira), a partir das 18h30 horas**, em 1ª. chamada e às 19:00 horas, em 2ª. chamada, no auditório do Depacid, situado na Rua XV de novembro, nº 183 - térreo, Centro, Santos, realizar-se-á **Reunião Ordinária** deste Conselho, para tanto convoca a todos(as) os(as) Conselheiros(as), bem como os(as) demais interessados(as). Pauta da Reunião do Conselho.

1. Leitura e aprovação das Atas de novembro e dezembro ;
2. Considerações sobre o curso de SEBRAE para os afroempreendedores;
3. Indicações das homenageadas ao troféu Dandara ;
4. Informes sobre a procissão de Iemanjá;
5. Assuntos gerais.

**IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE  
NEGRA**

## **CRE-PRODESAN CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA PRODESAN**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente do C.R.E convoca todos os membros deste Conselho para **reunião Ordinária** a ser realizada no próximo dia **24 de janeiro de 2019 às 15h00**, na sala de reuniões do anexo-Prodesan, sita a Pça. dos Expedicionários nº10 – Gonzaga – Santos/SP.

**JOÃO ROBERTO DA S. FERREIRA**  
**PRESIDENTE C.R.E**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 EDITAL DE DIVULGAÇÃO ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

1 – As decisões referentes às solicitações de **isenção do valor de inscrição**, entregues no período de 08 a 10 de janeiro de 2019, de acordo com os anexos abaixo:

Anexo I - Requerimentos de Isenção Deferidos

Anexo II - Requerimentos de Isenção Indeferidos

2 – O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Processo Seletivo, em especial o Capítulo 9.

Santos, 23 de janeiro de 2019.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS

#### ANEXO I - REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo
4596	ADRIANA DE JESUS CARVALHO	101- ADVOGADO PLENO
4707	ÁDYSTON MASSAO TAMASHIRO	101- ADVOGADO PLENO
8105	ANNA KARLLA ZARDETTI	101- ADVOGADO PLENO
6809	JOÃO CARLOS COSTA	101- ADVOGADO PLENO
4482	LUCIANA DOS SANTOS ROCHA	101- ADVOGADO PLENO
8350	MAURICIO DE ANDRADE SANTOS	101- ADVOGADO PLENO
6301	SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES	101- ADVOGADO PLENO
8397	ANGELICA ALVES RUAS	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
6495	ARIEL SENA SOUZA	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
1408	ROSANI DE FREITAS FERNANDES	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
8552	SABRINA JANUÁRIO MENEZES	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
3770	FLAVIO TOLEDO NETO	103- AJUDANTE GERAL MASCULINO
6064	ALINE ALBUQUERQUE FONSECA	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
1988	AMAURI CAMBIAGHI DE SOUZA	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
5358	CINTIA SEDENHO DIAS	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
6022	ALYSSON RODRIGO DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4809	ANGELA DA SILVA ROSSI	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6184	ARTHUR MESQUITA DA CRUZ BRITO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6318	BIANCA SILVA TELES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7825	BIANCA VIEIRA BARBOSA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7984	BRUNA LARISSA MORAIS DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5617	CAIO RAMOS RESENDE	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4161	CARLOS EDUARDO GOMES REY VALE	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2420	DANIEL TELES SOUZA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3860	DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4451	DEISE PENICHE DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2642	EDSON BATISTA DE JESUS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7412	ELAINE CRISTINA LIMA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5196	ELISANGELA COELHO PIMENTA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5147	ELISVANE ABREU BONFIM TAVARES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2375	ELVIS MOUSER SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3951	ESTHER VALESKA DE MENEZES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4435	FABIANA ALVES JACOBINA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5529	FABIANO DOMINGUES GOMES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3269	FABIO BARRETO DE GOIS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7051	FELIPE SILVA ROCHA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8421	GABRIELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8510	GERSON CARDOSO PELICANO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5442	INGRID ALVES DE ARAUJO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4694	ISADORA POMBO FRAGA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7242	JEFERSON HERCULANO DE MATOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5719	JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5583	KARLA PRISCILA ABREU DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7414	LARISSA RIBEIRO CALDAS DE CARVALHO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6532	LEANDRO LUIZ FONSECA TEIXEIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1500	LESLIE SANTOS DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8325	LILIAN COSTA FREITAS DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6591	MÁRCIA MARTINA GIRARDI	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7078	MARIANA DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8034	MARJORIE LUZIA DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7290	MATHEUS DIAS FERRAZ	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6729	MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6067	NATASHA CRISTINA BORBA NAKANISHI	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1290	NATHALIE CRISTINE MENK LOURENÇO DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4867	PATRICIA FUKUE THOTUSI	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8412	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1055	ROBERTA DOMINGUES CORREIA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4504	ROSEMEIRE SILVA DE CERQUEIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5674	SANDRA DE MELO MOURA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2669	SARA CRISTINI CASTRO CORREA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5545	SILVIO SOARES PEREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8500	TATIANA GRILLO LERMY	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4748	VINÍCIUS AURÉLIO CONSTANTINO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5761	YURI CAVAZZANI GOIA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7094	ADRIANA DA COSTA NASCIMENTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1064	ALESSANDRA REGINA ANDRADE DORIA DE MENEZES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6456	ANA CRISTINA DAVID	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5260	ANA PAULA DE MATOS PEREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8390	ANGELICA ALVES RUAS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6497	ARIEL SENA SOUZA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6426	EDUARDO ZALESKI	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4571	ELISANGELA SILVA COSTA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4485	GUILHERME RAIMUNDO DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8441	IRAILDA DOS SANTOS ALVES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5612	JADENIR JASON	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
2965	JÉSSICA CRUZ DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6316	JOÃO PEDRO LACERDA DE FREITAS CINTRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7541	LEIDI ROSE DE SANTANA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5259	MARTA BARBOSA TABARIN	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8116	PAMELA SANTOS DE ALCANTARA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA

8411	SABRINA JANUARIO MENEZES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8197	SANDRA ALVES DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4858	TATIANA APARECIDA VASCONCELOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6393	GILIARDO NOVAES DOS SANTOS	109- AUXILIAR OPERACIONAL
5300	HEITOR FERREIRA DOS SANTOS	109- AUXILIAR OPERACIONAL
5365	JORDAN GOMES DA CONCEIÇÃO	109- AUXILIAR OPERACIONAL
2700	RAPHAEL RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	109- AUXILIAR OPERACIONAL
7892	ADRIANO JOSÉ MARQUES CORDEIRO	110- COLETOR DE LIXO
6453	ANA CRISTINA DAVID	110- COLETOR DE LIXO
6425	EDUARDO ZALESKI	110- COLETOR DE LIXO
5975	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	110- COLETOR DE LIXO
5272	HEITOR FERREIRA DOS SANTOS	110- COLETOR DE LIXO
6365	JOÃO PEDRO LACERDA DE FREITAS CINTRA	110- COLETOR DE LIXO
6941	LEANDRO KEPE DE SOUZA PINTO	110- COLETOR DE LIXO
8092	WANNE KARINE BENTO TOLEDO	110- COLETOR DE LIXO
7929	WIVIANE SALES DA SILVA	110- COLETOR DE LIXO
4761	LILIAN RODRIGUES KLIPPEL	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
6229	VALDIRENE BELINELLO	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
6037	CAIO LEONARDO FERREIRA DA SILVA	112- ENGENHEIRO PLENO (PROJETOS CONTRUÇÕES CIVIS)
7914	CARLOS VINICIUS VICTORINO	114- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)
5160	FERNANDO HENRIQUE CABRAL BERNARDINO	114- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)
4379	SUELI MORENO FERREIRA	114- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)
5493	VITOR GUIMARÃES DE SOUZA	114- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)
5896	ANDRÉ DOLINSKI PONTES	115- FISCAL DE LIMPEZA
5097	BRUNA MARIA GOUVEIA DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5634	CAIO RAMOS RESENDE	115- FISCAL DE LIMPEZA
1449	CHRISTIAN REIS CARDOSO DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
4448	DEISE PENICHE DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
6092	DENIS OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5207	ELISANGELA COELHO PIMENTA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5157	ELISVANE ABREU BONFIM TAVARES	115- FISCAL DE LIMPEZA
7827	EMILY DE SOUZA SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
5539	FABIANO DOMINGUES GOMES	115- FISCAL DE LIMPEZA
5913	FAUSTO ARAUJO CRUZ JUNIOR	115- FISCAL DE LIMPEZA
6024	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
8512	GERSON CARDOSO PELICANO	115- FISCAL DE LIMPEZA
8450	IRAILDA DOS SANTOS ALVES	115- FISCAL DE LIMPEZA
7244	JEFERSON COSTA DE CARVALHO	115- FISCAL DE LIMPEZA
2940	JÉSSICA CRUZ DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
4753	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
7425	LARISSA RIBEIRO CALDAS DE CARVALHO	115- FISCAL DE LIMPEZA
5191	LEONARDO PASSOS DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
1741	LESLIE SANTOS DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
4484	LUCIANA DOS SANTOS ROCHA	115- FISCAL DE LIMPEZA

7001	NÁTALY KARLA DE FRANÇA GODINHO	115- FISCAL DE LIMPEZA
8528	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
8336	RAFAELA GOMES GALVAO	115- FISCAL DE LIMPEZA
6665	REUBENS LIMA DE OLIVEIRA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5087	ROSEMARY DOS SANTOS OLIVEIRA	115- FISCAL DE LIMPEZA
2611	SARA CRISTINI CASTRO CORREA	115- FISCAL DE LIMPEZA
8081	WANNE KARINE BENTO TOLEDO	115- FISCAL DE LIMPEZA
4256	ADAILTON ANTONIO BARBOSA	116- MOTORISTA
3071	PAULO EGÍDIO CUNHA DO ROSÁRIO	116- MOTORISTA
6673	REUBENS LIMA DE OLIVEIRA	116- MOTORISTA
4473	RODRIGO HENRIQUE SILVA	116- MOTORISTA
6109	DENIS OLIVEIRA RODRIGUES	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
6894	EMERSON SILVA ANTONIO	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
5487	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
5146	RAFAEL REGIS MACIEL	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
2744	RAPHAEL RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
7895	ADRIANO JOSÉ MARQUES CORDEIRO	119- SERVENTE DE OBRAS
5895	FAUSTO ARAUJO CRUZ JUNIOR	119- SERVENTE DE OBRAS
4190	CARLOS EDUARDO GOMES REY VALE	120- SOLDADOR
5447	WAGNER FERREIRA LIMA	120- SOLDADOR
7987	BRUNA LARISSA MORAIS DOS SANTOS	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
6900	LEONIDE MARCELO MAIA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
4786	LILIAN RODRIGUES KLIPPEL	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
1996	AMAURI CAMBIAGHI DE SOUZA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
5342	CINTIA SEDENHO DIAS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
3787	ELVIS MOUSER SANTOS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
7061	FELIPE SILVA ROCHA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
7079	MARIANA DOS SANTOS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
1459	NATHALIE CRISTINE MENK LOURENÇO DA SILVA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
5560	SILVIO SOARES PEREIRA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
6897	JEFERSON HERCULANO DE MATOS	125- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.
6810	ESTELA SANTOS GONÇALVES	126- TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE REDE JR.
5203	AMIR MURAD BARBOSA	128- VIGIA DE TURNO
1419	CHRISTIAN REIS CARDOSO DA SILVA	128- VIGIA DE TURNO
3058	EDSON BATISTA DE JESUS	128- VIGIA DE TURNO
6829	ESTELA SANTOS GONÇALVES	128- VIGIA DE TURNO
7663	JEFERSON COSTA DE CARVALHO	128- VIGIA DE TURNO

## ANEXO II - REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Inscrição	Candidato	Cargo
3551	ANA MARIA COSTA AKHTAR	101- ADVOGADO PLENO
8382	BEATRIZ KAROLINE BIANCATO	101- ADVOGADO PLENO
5930	BRUNA ANDRESSA OTTOLENGHI MONTANAGNA LO-BÃO	101- ADVOGADO PLENO
8099	CAROL VALENTINO RESTITUTI	101- ADVOGADO PLENO
3047	CRISTINA BORGES CALDAS	101- ADVOGADO PLENO
2450	DANIELA SOARES DA SILVA	101- ADVOGADO PLENO

8053	DAVI ARAÚJO DE NICOLA	101- ADVOGADO PLENO
5337	DOUGLAS BARROS PINHEIRO DE SOUZA	101- ADVOGADO PLENO
5792	LEANDRO ALVES DA SILVA	101- ADVOGADO PLENO
4954	MARINA MARIANO	101- ADVOGADO PLENO
8075	RAFAELA XAVIER DOS SANTOS	101- ADVOGADO PLENO
5181	TAIAN RUIZ	101- ADVOGADO PLENO
8224	ANDREIA DAS NEVES RIBEIRO	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
6877	DIEGLA BOMFIM SANTOS	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
3896	JAQUELINE DA CRUZ TOLEDO	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
7065	KAREN SOUZA DA SILVA	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
4737	KARINA ARAUJO SILVA	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
4023	MARINÊS FERREIRA NOBRE	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
2760	ROSEMARY PIRES DE SOUZA	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
7517	SIMONE VIEIRA DE MORAIS	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
4574	VALQUIRIA LETICIA DE SANTANA MARQUES	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
1379	WALKYRIA FERREIRA BARRA GRANDE SIMÕES	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
6704	ZENILDA BEATRIZ XAVIER	102- AJUDANTE GERAL FEMININO
3028	HENRIQUE SANTANA RIBEIRO	103- AJUDANTE GERAL MASCULINO
1033	LEONARDO AZAMBUJA DA SILVA	103- AJUDANTE GERAL MASCULINO
6903	LUCAS PAIVA RIBEIRO	103- AJUDANTE GERAL MASCULINO
5675	MARCOS VINICIUS SOUZA DA ROCHA	103- AJUDANTE GERAL MASCULINO
6587	MAURICIO SANATANA EVANGELISTA	103- AJUDANTE GERAL MASCULINO
5465	BIANCA RAMALHO EUZEBIO DE JESUS	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
3646	GUSTAVO TAVARES NEVES	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
4291	HIGOR MORONI GONÇALVES FERREIRA	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
2367	JANAINA SILVA DIAS	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
1159	JOSÉ MARCOS SILVA ALVES	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
5579	LETICIA DA COSTA OLIVEIRA	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
7026	MAYTE ARAUJO DE SOUSA	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
5315	THAMYRES APARECIDA SANTOS	104- ANALISTA DE SISTEMAS JR.
8437	ARAMIS NOGUEIRA	105- ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO JR.
5795	ISABELA NOGUEIRA DA SILVA	105- ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO JR.
6076	JOSE AILTON DOS SANTOS SOARES	105- ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO JR.
7920	JORDANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	106- ARQUITETO PLENO
7798	KAROLINE KERBER SANTOS	106- ARQUITETO PLENO
5035	MARA MERLINI BAGAGIOLO	106- ARQUITETO PLENO
6183	ADRIANA DE LIMA CABRAL	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6135	ADRIANA SOCORRO OLIVEIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7840	ALAN RODRIGUES MONTEIRO MATIAS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6501	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2624	ALINE SANTANA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7851	ALINE SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2757	ALINE VASCONCELOS DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4912	AMANDA CRISTINA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6356	AMANDA CRISTINA SILVA DE MELO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8384	AMANDA NASCIMENTO QUEIROZ	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5269	ANA ALYCE SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5317	ANDERSON COSTA PESTANA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6835	ANDRE LUIZ ALVES MENDES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7996	ANDRÉA MARQUES LOZANO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7295	ANDRÉA PONTES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8250	ANDRESSA TORRISSO MORALES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

6187	ANDRIELLY RODRIGUES DOS REIS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7675	APARECIDA OLGA MARIA TOMA.	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5660	ARTHUR RODRIGUES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7912	ATHERIS DOS SANTOS BASTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4536	BEATRIZ DA NAIA REZENDE	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6572	BEATRIZ PEREIRA FONTES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6250	BRUNA FLÓRIDO VILARDO DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5775	BRUNA TAMAE NAKAMURA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5608	BRUNNA EDUARDA DE QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7677	BRUNO DA SILVA PEREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8225	BRUNO PARANHOS SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3724	CACILDA ALVES FERREIRA LOPES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1684	CAMILA CAMPOS FERREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8033	CARLOS ANDRE FRAZÃO FURTADO JUNIOR	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7671	CARLOS LUTTY DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1553	CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7067	CAROLINA SANCHEZ	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4940	CAROLINE DE ALMEIDA CARVALHO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5926	CAROLINE DOS SANTOS LIMA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7451	CELIA REGINA RIBEIRO CALDAS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6671	CLAUDIANE FERREIRA DE SANTANA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7235	CRISLAINE FERNANDA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5452	CRISTINA DOS SANTOS MENDES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7120	DANIEL LUNA PEREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4678	DANIELA BENAVIDES DE OLIVEIRA SANTANA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7946	DANIELE DE FREITAS SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8369	DANIELLI CRISTINA COSTA MARCHI MARQUES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8227	DANILO CODINHOTO GOUVEA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8284	DANILO MULERO NAVARRO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1438	DÉBORA AGUIAR GATTO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7401	DÉBORA CHAVES DA CRUZ	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1612	DIANNE APARECIDA RAIMUNDO CUSTODIO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8484	EDIANE SANTOS DE JESUS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6085	ELIANE ANDRADE GODOY	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5848	ELIANE DOS SANTOS SILVA RAMOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5223	ELIZANGELA RODRIGUES DE FRANÇA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4974	FERNANDA ANTONIETTI LOURENÇO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7345	FERNANDA DE JESUS RODRIGUES DA COSTA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8149	FERNANDA NUNES DIAS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3609	FERNANDA VIEIRA COSTA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7111	FILIFE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8351	GABRIEL VINICIUS DE MACENA ALVES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7223	GILMARA SANTOS DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4607	GIOVANNA RAMOS DE JESUS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6496	GISELE CRISTINA REIS DE CAMARGO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4537	GLAUCIA DA SILVA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6438	HEITOR BUENO DE FREITAS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6293	HYLANA SENEGALLI GOMES SOARES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7002	INGRA ISADORA COSTA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2374	INGRID CRISTINE LUIZ DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4582	IZABEL DE JESUS CARVALHO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

8204	JAQUELINE SANTANA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3139	JUCIENE NOBRE LOPES HASHIMOTO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4553	JULIANA HENRIQUE MARIA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6808	JULIANA PASSOS GOMES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5116	JULIO CESAR CORREA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7763	KAREN CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS'	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7882	KAREN CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2734	KARINA DE JESUS SILVEIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4366	KARINA SILVA CASTRO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6379	KAUAN UMBELINO DE ABREU	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6626	KETHELEEN CRISTINE SIMÃO DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4558	LEONARDO SILVA CALASANS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6163	LETICIA CUPERTINO PEREIRA DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5819	LETICIA OLIVEIRA AMANCIO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5372	LETICIA RODRIGUES FERREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6995	LUCAS EDGAR RODRIGUES GOMES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5007	LUCAS FRANÇA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6350	LUCAS FRANCISCO GIL DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4734	LUCAS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6755	MARCO ANTONIO MARQUES BARBOSA DE LIMA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7102	MARIA APARECIDA BEZERRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6459	MARIA JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA GUALBERTO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6551	MARIANA NASCIMENTO SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8443	MARLI SANTOS DE ARAUJO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6478	MATHEUS DE BARROS HENRIQUES COUTO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3525	MATHEUS MORAES CARREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6583	MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4556	MICHELE CORONETTI	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6481	MICHELE DE OLIVEIRA SILVÉRIO FERREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3571	MIDIAN AZEVEDO DA SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6349	MONIQUE SOARES SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5404	NATÁLIA CALISTO SILVA DE FARIAS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7977	NATALIA NAYANE RIBEIRO FORTES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7574	NATALY ASSIS NOVAES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1565	NOEMI NASCIMENTO DE CARVALHO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8517	PÂMELA GUTIERREZ HOEPPERS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7743	PEDRO HENRIQUE ANDRADE PORTELA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4959	PEDRO HENRIQUE MAXIMO SILVA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7041	PEDRO PAULO DA COSTA NUNES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6585	RAFAELA CRISTINA SIMÃO DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2794	RANA LAURA ROCHA PEREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5144	RAPHAEL DE SOUZA ASSUNÇÃO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5504	REGINA CELIA DOS SANTOS DAMASCENA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2603	RENAN GONÇALVES DE SOUZA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8472	ROBERT RICHARD DOS SANTOS FIGUEIREDO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6463	RODRIGO DE ARAGÃO DA CRUZ	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5221	RUDSON DA SILVA ALVES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7145	SERGIO EUCLIDES DE SANTANA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2515	SOANY CRISTINA ELOI DO NASCIMENTO FERREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6610	SUELEN CRISTINA DE SALES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5090	TAINAH CRISTINA DA SILVA SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1554	TALITA AQUINO DE ARAUJO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2653	TÁRIK DAVI NASCIMENTO PEDRO	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2462	THAIS OLIVEIRA FERREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7752	THAMIRES SOUZA DOS SANTOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7454	TRACY KELLY MABEL CERQUEIRA PEREIRA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8173	VANESSA RIBEIRO ALVES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7905	VICTOR LUCAS VASCONCELOS	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7457	WESLEY RIBEIRO LOPES	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5498	YARAMIS DA SILVA LOURENÇO BARBOZA	107- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7165	ADELAINÉ LIMA DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8046	ADEMIR BARBERINO PIRES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
3977	ADRIANA SOUZA DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6564	ALAILTON PAES LUIZ	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7316	ALINE PATROCÍNIO VIEIRA DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1910	ALINE VASCONCELOS DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8062	ANA DA SILVA ROSA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7129	ANA PAULA PEREIRA NASCIMENTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6804	ANDREA VELOZO LIMA DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6562	ANDRESSA ANTONIO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6589	ANDRESSA LOURENA DE ANDRADE	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
2069	ANNA MARIA DE JESUS NASCIMENTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5673	ARTHUR RODRIGUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7374	AUGUSTO MARTINS JUNIOR	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5507	BEATRIZ SANTANA SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6273	CARLA DIONE RODRIGUES ALVES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5557	CAROLAINÉ CRISTINA HORÁCIO FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6945	CATIANE BARBOS LOPES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6769	CHAIANE CARDOSO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5843	CONCEIÇÃO MARIA SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7253	CRISLAINE FERNANDA DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8318	CRISTIANO DO NASCIMENTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1226	CRISTINA DA MACENA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5490	CRISTINA DOS SANTOS MENDES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1558	DAIANE ABREU BON DE OLIVEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5705	DAYANE BERNARDO DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1447	DÉBORA AGUIAR GATTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6565	DENISE HENRIQUES ALVES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6865	DIEGLA BOMFIM SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6536	DIEGO BUENO VIEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6571	DILMA MARIA DOS SANTOS MARQUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
3455	DIOGLEDSO EMÍDIO DIAS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6132	EDNA MARIA FERREIRA DA ROCHA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5402	ELAINE CRISTINA HORÁCIO FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6816	ELIANE DA SILVA ROSA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5694	ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4436	ELIZABETE BASÍLIO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5332	ELIZABETH AGUIAR MATOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7596	EMELLY RODRIGUES DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5370	ERIKA CHRISTIANE DE OLIVEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1546	ERMELANIA DO NASCIMENTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8024	ESTTER CRISTINY PIMENTAL DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7064	FABIANO VELOZO LIMA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6793	FERNANDA DE ALVARENGA OLIVEIRA MARTINS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA

8508	GILMARA SANTOS DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7261	GIOVANI ANTÔNIO DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7090	GISELE CRISTINA REIS DE CAMARGO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4562	GLAUCIA DA SILVA SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7258	GLESIANE CRISTINA LOPES MONTEIRO DE MORAES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4115	GORETE CAMPOS DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6543	GRACYELLY SANTOS MARQUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
2351	INGRID CRISTINE LUIZ DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8386	ISMAEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7813	JOICE SOARES DA SILVA SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1278	JORGE ALMEIDA DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8071	JUAN RAMIRO PEREIRA DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6928	JULIANA DE PAULA JUSTINO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5276	JULIANA MARIA DINIZ	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6814	JULIANA PASSOS GOMES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7508	JULITA DARQUE APARECIDA DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6805	KALINE SANTOS DE MELO PALÁCIO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
2778	KARINA DE JESUS SILVEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6633	KATHELEEN CRISTINY DOS SANTOS ANDRADE	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5661	KELLY CRISTINA ESCUDEIRO SIMÃO DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5331	KETELLEN CRISTINA HORÁCIO FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6650	KETHELEEN CRISTINE SIMÃO DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4576	LEONARDO SILVA CALASANS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6358	LUCAS FRANCISCO GIL DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7944	LUCIANA DOMINGUES BENEVIDES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
2127	LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8087	LUCINEIA SILVA DE SOUSA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8400	LUIZ CARLOS VASQUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6988	MAGNUN NASCIMENTO GERMANO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5647	MARCOS VINICIUS SOUZA DA ROCHA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6994	MARIA APARECIDA MARTINS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
3485	MARIA FERNANDA PORTO NUNES CORREA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7386	MARIANA FARIA ALVES ANGELINO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6668	MARINALVA FEITOSA LIMA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
3373	MARINÊS FERREIRA NOBRE	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6698	MARISTELA SANTANA DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1203	MERIELLEN DA ANUNCIAÇÃO SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6482	MICHELE DE OLIVEIRA SILVERIO FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4742	MOACIR DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6329	MONIQUE SOARES SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1158	NÁDIA MARIA SILVA FERNANDES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5466	NAIARA ALEXANDRINA AGUIAR	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6985	NATALY KAROLINE LOURENA SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5100	NATHAIANE GABRILY RIBEIRO DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1909	NEILDES ALMEIDA PEREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5914	PALLOMA REGINA FAUSTINO DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7754	PALOMA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8188	PRISCILA EVELIN DOS SANTOS PEREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6656	PRISCILA PEREIRA LOURENA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6664	RAFAELA CRISTINA SIMÃO DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5494	REGINA CELIA DOS SANTOS DAMASCENO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7488	REINALDO BATISTA FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA

3405	RITA DE CÁSSIA SILVA ROCHA DOS SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7085	RODRIGO BATISTA FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5589	ROSELI SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
3626	ROSEMARY PIRES DE SOUZA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6573	SANDRO SANTOS ARAUJO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6057	SHEILA CUNHA DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5731	SIDNEY JOSÉ VIEIRA CABRAL	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6533	SILVANIA DA SILVA JUSTINO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1450	SIMONE VIEIRA DE MORAIS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7275	SIRLEY GOMES RODRIGUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5167	SOANY CRISTINA ELOI DO NASCIMENTO FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8519	STHEFANY CRISTINY SANTOS ALVES DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5073	TAINAH CRISTINA DA SILVA SANTOS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
8113	TAMIRES FERNANDES DE SOUZA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4475	TATIANE MARQUES FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
3486	TAYSSA ALVES DA SILVA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
1743	THAIS MENEZES DE OLIVEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7034	THAIS PACHECO DE OLIVEIRA KASBURGO PEREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6761	THAMIRES CARVALHO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6567	THATHYANY SANTOS MARQUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5812	TRYCIA KELLY MABEL CERQUEIRA DE AZEVEDO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6101	VALDITE MARIA FERREIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4480	VALQUIRIA LETICIA DE SANTANA MARQUES	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6307	VANESSA DE FRANÇA JUVINO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7162	VIVIEN CRISTINA DE JESUS CARNEIRO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
7968	WANDA HELENA PEREIRA ROSA ELIAS	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4298	WERINGTON COSTA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
4464	WYLSINEI SILVA NASCIMENTO	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5537	YARAMIS DA SILVA LOURENÇO BARBOZA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
5056	MARIA VANIELE DE OLIVEIRA	108- AUXILIAR DE LIMPEZA
6169	AMANDA MAMER LOPES	109- AUXILIAR OPERACIONAL
1550	ARTHUR SILVA TRINDADE	109- AUXILIAR OPERACIONAL
1962	CARLOS ALBERTO SIMÕES	109- AUXILIAR OPERACIONAL
7338	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
3465	DIOGLEDSON EMIDIO DIAS	109- AUXILIAR OPERACIONAL
3015	FRANCISCO JOSIMAR LOPES DOS SANTOS	109- AUXILIAR OPERACIONAL
8082	ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO	109- AUXILIAR OPERACIONAL
1142	JAIR MARCOS DE MENEZES	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6935	JOÃO ILIDIO SOBRINHO	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6672	JOELMA ALMEIDA ALVES	109- AUXILIAR OPERACIONAL
1899	LUIS GUSTAVO DA SILVA ISMAEL	109- AUXILIAR OPERACIONAL
3497	MARIA FERNANDA PORTO NUNES CORREA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6288	MILENA BATISTA DA SILVA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6150	NIKOLAS HENRIQUE DE ALMEIDA FRANCISCO	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6747	PAULO ADELINO DE LIMA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
4439	REGINALDO DE BARROS	109- AUXILIAR OPERACIONAL
7141	SCARLETT APARECIDA SANTOS SANT'ANNA DA SILVA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6413	TONI ANDERSON SOARES BARBOZA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
1992	WALKYRIA FERREIRA BARRA GRANDE SIMÕES	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6618	WESLEY DE ALMEIDA LIMA	109- AUXILIAR OPERACIONAL
6527	ALAILTON PAES LUIZ	110- COLETOR DE LIXO
8111	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	110- COLETOR DE LIXO

6800	CRISTIANO OLIVEIRA SANTOS	110- COLETOR DE LIXO
6440	FELIPE YANES FERNANDES	110- COLETOR DE LIXO
5933	GABRIEL CARMO DO ESPIRITO SANTO	110- COLETOR DE LIXO
8136	HIGOR VAGNER DOS SANTOS	110- COLETOR DE LIXO
6126	JEFERSON DA SILVA SOUSA	110- COLETOR DE LIXO
4887	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO	110- COLETOR DE LIXO
7057	RODRIGO BATISTA FERREIRA	110- COLETOR DE LIXO
7757	WASHINGTON MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	110- COLETOR DE LIXO
4285	WERINGTON COSTA	110- COLETOR DE LIXO
3016	WESLEY GOMES DA SILVA	110- COLETOR DE LIXO
6631	ADRIANA GONÇALVES CARVALHO	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
7272	ANTHONY CLINT PASTORELLO	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
8107	DAIANNE GOMES AGUIAR	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
1443	DANIEL NASCIMENTO	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
6200	GABRIEL AUGUSTO RODRIGUEZ	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
6825	JONATHAN LIMA DOS SANTOS	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
5166	LÍVIA LIMA MARINHO	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
3078	LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
5641	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS CORDEIRO	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
6218	MARIO FLAVIO MATOS DA SILVA	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
8096	RODRIGO ARAMIS MICHEL	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
3483	VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS	111- ENGENHEIRO PLENO (ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS)
7127	JENNIFER LIMA DOS SANTOS	112- ENGENHEIRO PLENO (PROJETOS CONTRUÇÕES CIVIS)
7125	LEILIANE SANTOS GERMANO DE SOUSA	112- ENGENHEIRO PLENO (PROJETOS CONTRUÇÕES CIVIS)
5067	LUAN MONTEIRO DE LIMA	112- ENGENHEIRO PLENO (PROJETOS CONTRUÇÕES CIVIS)
4953	TIAGO DIAS DA SILVA	112- ENGENHEIRO PLENO (PROJETOS CONTRUÇÕES CIVIS)
7832	FERNANDA PORTILHO PEREIRA	113- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)
2011	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	113- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)
5960	RONALDO JOSÉ FERREIRA	113- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS)
3712	MANOELLA MANCINI GONÇALVES GOUVEA	114- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)
7045	RENATO CUNHA DE SOUZA	114- ENGENHEIRO PLENO (INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS)
5695	ALLYSON TADEU ALMEIDA DO NASCIMENTO	115- FISCAL DE LIMPEZA
4523	AMAURI EDUARDO LINKE	115- FISCAL DE LIMPEZA

2770	ANDRE LUIS DA SILVA AQUINO	115- FISCAL DE LIMPEZA
7287	ANDRÉA PONTES	115- FISCAL DE LIMPEZA
7688	APARECIDA OLGA MARIA TOMA.	115- FISCAL DE LIMPEZA
6409	ATHERIS DOS SANTOS BASTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
6433	BERNARDO PIETRO PEREIRA DE ANDRADE	115- FISCAL DE LIMPEZA
6267	BRUNO ANDRADE DE SOUZA	115- FISCAL DE LIMPEZA
1878	BRUNO JOAQUIM SANTANA ANIZ	115- FISCAL DE LIMPEZA
3331	CAMILA SOARES MOURA DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
8101	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
7433	CELIA REGINA RIBEIRO CALDAS	115- FISCAL DE LIMPEZA
4559	CLAUDIA PINHEIRO LOPES	115- FISCAL DE LIMPEZA
1526	DAIANE ABREU BON DE OLIVEIRA	115- FISCAL DE LIMPEZA
4688	DANIELA BENAVIDES DE OLIVEIRA SANTANA	115- FISCAL DE LIMPEZA
7951	DANIELE DE FREITAS SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
6110	EDEMILSON SALES PINHEIRO	115- FISCAL DE LIMPEZA
6104	ELIANE ANDRADE GODOY	115- FISCAL DE LIMPEZA
6437	FELIPE YANES FERNANDES	115- FISCAL DE LIMPEZA
7099	FILIPE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5897	GISLEIDE PEREIRA	115- FISCAL DE LIMPEZA
1556	GISLENE MOREIRA JANNA	115- FISCAL DE LIMPEZA
6443	HEITOR BUENO DE FREITAS	115- FISCAL DE LIMPEZA
8145	HIGOR VAGNER DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
7010	INGRA ISADORA COSTA DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
4594	IZABEL DE JESUS CARVALHO	115- FISCAL DE LIMPEZA
7759	JESSICA SOARES DA SILVA SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
7988	JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
3972	JUCIENE NOBRE LOPES HASHIMOTO	115- FISCAL DE LIMPEZA
8088	KARINA CORTES DA SILVA FERREIRA	115- FISCAL DE LIMPEZA
7795	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5038	LUCAS FRANÇA SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
6568	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
4150	MARCELA RIBEIRO DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
7945	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
8061	MARLI APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	115- FISCAL DE LIMPEZA
8447	MARLI SANTOS DE ARAUJO	115- FISCAL DE LIMPEZA
5629	MAURO SERGIO PACHECO THEODORO	115- FISCAL DE LIMPEZA
5457	MELISSA MAMANA ARCE	115- FISCAL DE LIMPEZA
5969	MELK RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	115- FISCAL DE LIMPEZA
3584	MIDIAN AZEVEDO DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
6346	NIVIO TELES BIANO SPINO	115- FISCAL DE LIMPEZA
7674	PAULO SERGIO DANGELO COUTO	115- FISCAL DE LIMPEZA
7054	PEDRO PAULO DA COSTA NUNES	115- FISCAL DE LIMPEZA
6035	RANA LAURA ROCHA PEREIRA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5032	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	115- FISCAL DE LIMPEZA
7009	RICARDO BOBKO ALBUQUERQUE	115- FISCAL DE LIMPEZA
6465	RODRIGO DE ARAGÃO DA CRUZ	115- FISCAL DE LIMPEZA
7140	SERGIO EUCLIDES DE SANTANA	115- FISCAL DE LIMPEZA
7580	SORAIA MATILDES SALES DOS SANTOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
1582	TALITA AQUINO DE ARAUJO	115- FISCAL DE LIMPEZA
3462	TAYSSA ALVES DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
8200	WALKYRIA FERREIRA BARRA GRANDE SIMÕES	115- FISCAL DE LIMPEZA

2979	WESLEY GOMES DA SILVA	115- FISCAL DE LIMPEZA
5777	WILLIAM PASSOS	115- FISCAL DE LIMPEZA
7382	ALISSON MONTEIRO SILVA DE LEMOS	116- MOTORISTA
1756	BRUNO JOAQUIM SANTANA ANIZ	116- MOTORISTA
7727	DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA	116- MOTORISTA
7716	GERSON ASSIS DE MORAIS	116- MOTORISTA
8444	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	116- MOTORISTA
4434	REGINALDO DE BARROS	116- MOTORISTA
6889	SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	116- MOTORISTA
8525	SÉRGIO HENRIQUE REIS BARBOSA	116- MOTORISTA
7881	TERTULIANO CERQUEIRA JUNIOR	116- MOTORISTA
5566	TONI ANDERSON SOARES BARBOZA	116- MOTORISTA
1821	ANDERSON LEMES CABRAL	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
8339	ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
6394	GILIARDO NOVAES DOS SANTOS	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
7765	LUCIANO LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
8030	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VILELA	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
5950	MELK RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
8417	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
7314	VITOR DO ESPIRITO SANTO FLORINDO	117- OFICIAL DE MANUTENÇÃO (PREDIAL)
1980	THIAGO LIMA DOS SANTOS	118- RASTELEIRO
8322	CRISTIANO DO NASCIMENTO	119- SERVENTE DE OBRAS
6834	CRISTIANO OLIVEIRA SANTOS	119- SERVENTE DE OBRAS
5638	EMERSON JUNIOR MORAES DOS SANTOS	119- SERVENTE DE OBRAS
5522	FABIANO DE OLIVEIRA GOMES	119- SERVENTE DE OBRAS
6899	LUCAS PAIVA RIBEIRO	119- SERVENTE DE OBRAS
7819	LUCIANO LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	119- SERVENTE DE OBRAS
2856	RAFAEL ARMENDRO SIMÕES AMARO	120- SOLDADOR
8213	BRUNO PARANHO SILVA	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
2381	JANAINA SILVA DIAS	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
5646	LETICIA DA COSTA OLIVEIRA	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
8167	MATHEUS MOYSÉS SALGADO	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
7077	MAYTE ARAUJO DE SOUSA	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
5333	THAMYRES APARECIDA SANTOS	121-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. JAVA
3636	GUSTAVO TAVARES NEVES	122-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. PHP
5353	ROBSON LUCAS SILVEIRA MELLO	122-TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO APLICAÇÕES JR. PHP
7836	ALAN RODRIGUES MONTEIRO MATIAS	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5726	CAIO HENRIQUE LOPES DE LIMA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
7657	CARLOS LUTTY DOS SANTOS	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
8115	DAIANNE GOMES AGUIAR	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
8268	DANILO CODINHOTO GOUVEA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
8110	GABRIEL PEREIRA GOMES	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
1371	GABRIELA DOS SANTOS DE JESUS	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
7133	JENNIFER LIMA DOS SANTOS	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
7790	KAROLINE KERBER SANTOS	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

4779	LUCAS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
7684	MARCO AURÉLIO PEREIRA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
8047	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VILELA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
7678	MARIANE DE JESUS SOUZA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
7181	MATHEUS TRINDADE DA SILVA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5126	RAPHAEL DE SOUZA ASSUNÇÃO	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
6794	RENATA MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
8258	RODRIGO ARAMIS MICHEL	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5229	RUDSON DA SILVA ALVES	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
5633	TELMA ALBUQUERQUE	123- TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
4457	ADINEI ROSA GAZANI	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
8349	ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
5481	BIANCA RAMALHO EUZEBIO DE JESUS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
7681	BRUNO DA SILVA PEREIRA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
8509	DANIELLI CRISTINA COSTA MARCHI MARQUES	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
6488	FABIO DE OLIVEIRA FILIPE	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
7888	GABRIEL DIAS DOS SANTOS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
3916	GIOVANI FRANCISCO BATSCHAUER	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
4299	HIGOR MORONI GONÇALVES FERREIRA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
8423	JOÃO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
6090	JOSE AILTON DOS SANTOS SOARES	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
6477	MATHEUS DE BARROS HENRIQUES COUTO	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
3062	MATHEUS GOMES DOS SANTOS SILVA	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
6159	RICARDO CÉSPEDES	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
8413	VICTOR LUCAS VASCONCELOS	124- TÉCNICO DE INFORMÁTICA JR.
3971	BRUNO FERREIRA PASSOS DOS SANTOS	125- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.
7885	GABRIEL DIAS DOS SANTOS	125- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.
5816	ISABELA NOGUEIRA DA SILVA	125- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.
7271	MARCOS DE SOUZA WISNIEWSKI	125- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.
5561	SILVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	125- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA JR.
6512	MÁRCIA MARIA ARRUDA	126- TÉCNICO DE OPERAÇÕES DE REDE JR.
6258	ALEXANDRE ABDO NETO	128- VIGIA DE TURNO
3304	ANDREA CRISTINA NEVES FERREIRA	128- VIGIA DE TURNO
1943	CARLOS ALBERTO SIMÕES	128- VIGIA DE TURNO
8218	DIEGO BUENO VIEIRA	128- VIGIA DE TURNO
5682	ELIZABETE BASILIO	128- VIGIA DE TURNO
6038	ERMELANIA DO NASCIMENTO	128- VIGIA DE TURNO
5891	JOÃO LUCAS GUILHERME DA SILVA COSTA	128- VIGIA DE TURNO
7957	JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS	128- VIGIA DE TURNO
7505	JULITA DARQUE APARECIDA DOS SANTOS	128- VIGIA DE TURNO
6510	MÁRCIA MARIA ARRUDA	128- VIGIA DE TURNO
6603	MAURÍCIO ROBERTO DA SILVA	128- VIGIA DE TURNO
2001	NEILDES ALMEIDA PEREIRA	128- VIGIA DE TURNO
6732	PAULO ADELINO DE LIMA	128- VIGIA DE TURNO
5212	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	128- VIGIA DE TURNO
6956	SILVANIA DA SILVA JUSTINO	128- VIGIA DE TURNO
8581	VICTOR TRINDADE ARAGÃO PINHEIRO	128- VIGIA DE TURNO
5781	WILLIAM PASSOS	128- VIGIA DE TURNO

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**DANILO NEVES BARBOSA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele par-  
da, cabelo e olhos pretos

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** maio de 2013



**DAVI DANIEL A. NASCIMENTO**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, ca-  
bello e olhos castanho claros

**Natural de** Atibaia/SP

**Desaparecido em** novembro de 2018



**DAVID KAZINCZI DA SILVA SOARES**

**Idade:** 4 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo  
louro claro e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** agosto de 2012



**DIANA PRISCILA JAIMES FLORES**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabe-  
lo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** Cochabamba/BO

**Desaparecida em** março de 2017



**DIEGO DUTRA ATENCIO**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca

**Natural de** Assis/SP

**Desaparecido em** dezembro de 2016



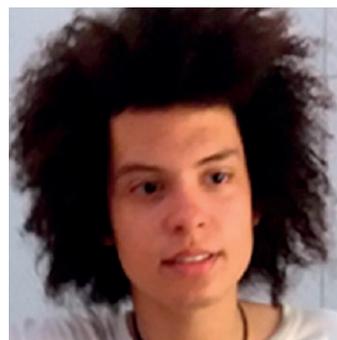
**DIOGO SANTOS DA ANUNIAÇÃO**

**Idade:** 11 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta

**Natural de** Simões Filho/BA

**Desaparecido em** agosto de 2018



**DOUGLAS FACCI DOS SANTOS**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele bran-  
ca e cabelo castanho escuro

**Natural de** Sorocaba/SP

**Desaparecido em** maio de 2018



**EDISIA COSTA DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele par-  
da e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** outubro de 2012



**EDNA ELYS ROCHA DE OLIVEIRA**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta, cabe-  
lo castanho escuro e olhos pretos

**Natural de** Camaçari/BA

**Desaparecida em** maio de 2017



**EDUARDO ALEXANDRE DA S. NETO**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabe-  
lo preto e olhos castanho escuros

**Natural de** Goiana/PE

**Desaparecido em** fevereiro de 2015



**EMERSON FRANCA COSTA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabe-  
lo preto e olhos castanho escuro

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** abril de 2008



**ERICK MURILO EGÍDIO DOS SANTOS**

**Idade:** 8 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, ca-  
bello e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** junho de 2001

## SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.